

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

ATA Nº 133 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Invocando a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito aos nobres Deputados Dilmar Dal Bosco e Wagner Ramos, que assumam a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E WAGNER RAMOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 11:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Memorando nº 168/2013, datado em Cuiabá, 04 de setembro de 2013, do Gabinete do Deputado Wagner Ramos, ao Dr. Antônio Francisco Monteiro da Silva, Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Consultor,

Tenho pelo presente o objetivo de justificar minha ausência nas Sessões Ordinárias, matutina e vespertina, do dia 04 e matutina do dia 05 de setembro do corrente ano e demais atividades desta Casa de Leis, pois, estarei em Missão Oficial no interior do Estado.

Por oportuno, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WAGNER RAMOS - PR.”

“Ofícios nºs 328, 339, 340, 341, 342, 372, 386, 387, 439, 440, 441, 442, 443, 444 e 445/2013, da Casa Civil, em resposta respectivamente às Indicações nºs 793, 1.345 e 1.265/2013, de autoria do Deputado Luiz Marinho; 995/2013, de autoria do Deputado Dr. Antônio Azambuja; 926/2013, de autoria do Deputado Pedro Satélite; 1381, 248 e 242/2013, de autoria do Deputado Wagner Ramos; 1.735, 1.736, 1.737, 1.738, 1.765, 1.764 e 1.759/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; Ofício nº 688/2013, da Secretaria de Estado de Cultura, em resposta à Indicação

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.

---

nº 1989/2013, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; Ofícios nºs 1.183, 1.186, 1.188, 1.190, 1.194 e 1.196/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta respectivamente às Indicações nºs 1.246, 1.333, 1.199, 1.332, 1.250 e 1.331/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; Ofícios nºs 1.197 e 1.198/2013, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta respectivamente às Indicações nºs 1.903 e 1.768/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; Ofícios nºs 1.498, 1.560, 1.561, 1.810 e 1.814/2013, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, em resposta respectivamente às Indicações nºs 1.344/2013, de autoria do Deputado Luiz Marinho; 1.671 e 1.668/2013, de autoria do Deputado Dr. Antônio Azambuja; 1.754/2013, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; 1.684/2013, de autoria do Deputado João Malheiros; Ofício nº 1.669/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em resposta à Indicação nº 742/2013, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 1.904/2013, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 2.163/2013, de autoria do Deputado Airton Português; Ofícios nºs 3.255, 3.880 e 3.897/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta respectivamente às Indicações nºs 1.515/2013, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; 1.994/2013, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; 1.800/2013, de autoria do Deputado Luiz Marinho; Ofício nº 41/2013, da Empresa de Telecomunicações OI, em resposta à Indicação nº 1051/2013, de autoria do Deputado Riva.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

Devolvo a palavra a Vossa Excelência para condução desta Sessão.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o ilustre Deputado José Domingos Fraga (TRANSFERE). Com a palavra, o ilustre Deputado Ezequiel Fonseca (AUSENTE). Com a palavra, o ilustre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr. Presidente, utilizo o Pequeno Expediente para comunicar que, hoje, me ausentarei, no período vespertino, porque irei a Tangará da Serra para participar da XII EXPOSERRA, que terá *shows* de Fernando e Sorocaba, Marcos e Belutti, Israel e Rodolfo, Skank, 6º Leilão e, também, Festa do Peão e Boiadeiro, que reunirá dois ex-campeões de Barretos.

É uma festa muito bonita, muito tradicional, que movimentará milhões e milhões, sem falar no grande público que é esperado de mais de cento e cinquenta mil pessoas.

Por esse motivo, enviei Memorando à Mesa justificando a minha ausência nas Sessões de hoje, vespertina, e de amanhã.

Estou presente na Sessão matutina, mesmo tendo tantas coisas para resolver nas Secretarias, no Governo do Estado. Não temos essa oportunidade, porque vimos aqui cumprir com o nosso papel de Parlamentar de estar presente nas Sessões.

Até por esse motivo, eu peço verificação de *quorum* para que possamos dar seguimento à Sessão ou não.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

Antes de Vossa Excelência atender ao pedido do eminente Deputado Wagner Ramos, solicito a palavra só para apresentar uma Moção de Pesar.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado Hermínio J. Barreto, eu tinha concedido a palavra ao Deputado Emanuel Pinheiro, mas concederei a palavra, pela Ordem, a Vossa Excelência.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, quero agradecer a atenção do eminente Deputado Wagner Ramos, que pediu verificação de *quorum*..

Para apresentar uma Moção de Pesar:

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Hermínio J. Barreto, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da ilustre rondonopolitana pioneira Elza de Oliveira Lima Alves, rogando que sejam estendidos a todos os familiares os nossos sentimentos.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida na Cidade de Ribeirão Preto-SP, a pioneira Elza de Oliveira Lima Alves chegou a Rondonópolis, ainda, em 1955, dois anos após a emancipação política do município mato-grossense. No pleito eleitoral de 1962 foi a primeira mulher eleita Vereadora em Rondonópolis e no Estado de Mato Grosso, sendo considerada pioneira na cidade no ramo hoteleiro e fundadora do Hotel Luzitano em funcionamento até hoje.

A pioneira Elza de Oliveira Lima Alves deixa o viúvo José Lima Alves, dois filhos: Marcelo de Lima e Marcus Júnior Alves, além de quatro netos. Ela, também, era tia de José Carlos Novelli, Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Infelizmente, Elza de Oliveira Lima Alves nos deixou no último dia 30.

É com tamanho pesar que o Município de Rondonópolis registra a perda de uma de suas ilustres filhas.

Perdemos uma querida amiga! Resta-nos, agora, a esperança de que o tempo se encarregará de consolar aos familiares e amigos.

Assim, estendo aos familiares os pêsames deste Poder Legislativo Estadual acompanhados de nossas preces e nossos pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade, conforte a todos da família enlutada.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PR

Ela tem uma história como política, como mulher guerreira.

Foi a primeira Vereadora da cidade de Rondonópolis, Deputado Sebastião Rezende.

Com toda certeza, foi um funeral que toda a população realmente ficou muito solidária.

Portanto, ficam registrados nos Anais desta Casa os votos de pesar à família de Elza de Oliveira Lima Alves, em nome dos Srs. Deputados principalmente da cidade de Rondonópolis: Deputado Sebastião Rezende, Deputada Teté Bezerra, Deputado Nininho, enfim, de todos os Deputados da nossa região.

Muito obrigado!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Atendendo ao pedido do Deputado Wagner Ramos, solicito ao ilustre 1º Secretário, Deputado Dilmar Dal Bosco, que proceda à verificação de *quorum* nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, estão presentes os Srs. Deputados: Walter Rabello, Sebastião Rezende, José Domingos Fraga, Wagner Ramos, Emanuel Pinheiro, Teté Bezerra, Hermínio J. Barreto, Baiano Filho, Dilmar Dal Bosco e Vossa Excelência que preside esta Sessão. Portanto, com dez Deputados presentes nós temos *quorum* para manutenção do Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com *quorum* suficiente para manutenção da Sessão, passo a palavra ao Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe de três minutos.

O Deputado Emanuel Pinheiro está inscrito primeiro, Deputado José Domingos. A inscrição de Vossa Excelência foi transferida. Eu vou chamá-lo após o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, apresento várias Moções de Congratulações.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público a “Saber com Sabor Distribuidora de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos, na pessoa do Ilmoº Diretor, Márcio Damazio da Silva, pela realização do I Salão do Livro de Cuiabá/MT, no Ginásio Verdinho, nos dias 23 a 27 de setembro do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

No período de 23 a 27 de setembro de 2013 das 08:00 às 22:00 horas realizar-se-á o I Salão do Livro de Cuiabá/MT, no Ginásio Verdinho no CPA I, em Cuiabá. O evento é uma iniciativa da Saber com Sabor Distribuidora de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos.

A Saber com Sabor Distribuidora de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos acredita que a leitura pode contribuir para a emancipação dos sujeitos, tornando-os cidadãos mais conscientes, com uma visão mais ampla do mundo, e ajudando-o na transformação de si e da realidade em que vive. Entende, também, que desenvolver o gosto pela leitura, é um processo lento e deve ser trabalhado interativamente com as demais disciplinas curriculares como também a colaboração familiar e da direção da escola, centrado em um apoio cultural e político vinculado com diversos ambientes interativos e científicos, como os das universidades e parceiros locais para que possa ampliar as formas e recursos econômicos contribuindo assim, para a transformação da informação em grandes descobertas e conhecimentos, estimulando infinitamente seres pensantes.

Por este motivo, conta com o patrocínio e apoio das empresas públicas e privadas na doação de uma quantia em dinheiro que será transformada em vários “vale livro” no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Os vales livros serão repassados aos alunos das escolas públicas dos bairros periféricos de Cuiabá e Várzea Grande no ato da visita ao I Salão do Livro. Os alunos deverão usá-los para adquirir livros de R\$ 1,00 (um real) a R\$ 10,00 (dez reais) em qualquer um dos estandes das editoras presentes.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O espaço será organizado com vários estandes contendo uma imensa variedade de livros para apreciação da sociedade em geral, intercalada com palestras de autores, autógrafos, apresentações culturais, contação de histórias, apresentação teatral, danças, músicas, etc.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada a “Saber com Sabor Distribuidora de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos”, na pessoa do Ilustríssimo Diretor Márcio Damazio da Silva, pela realização do I Salão do Livro de Cuiabá - MT, no Ginásio Verdinho, nos dias 23 a 27 de setembro do corrente ano, no seguinte endereço: Saber C/ Sabor Distribuidora de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos, Avenida Brasil, nº 1127, Quadra 51, Bairro CPA II, Cuiabá - MT, CEP: 78055-508.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Diamantino, na pessoa do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, pela realização da 7ª EXPODIAMANTINO, nos dias 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal e o Sindicato Rural de Diamantino realizam a 7ª EXPODIAMANTINO, evento que ocorrerá entre os dias 29 de agosto a 01 de setembro e será organizado pela Equipe Renato Souza (ERS).

As atrações do evento são: Cacio & Marcos (29.08); Jads & Jadson (30.08); Rick & Renner (31.08); Alecir & Alessandro (01.09).

A novidade para a edição de 2013 será o Rodeio-*Show*, assim estarão agregados no mesmo local o rodeio e os *shows* musicais com mais conforto ao público. Os organizadores também prometem ampliar as avenidas dentro do Parque de Exposição e expandir os stands de expositores.

Os locutores deste ano serão Adriano Duarte, locutor oficial da Festa de Barretos, Gilvan Rodrigues, a revelação de Goiás e Celso Russo será o comentarista da festa. Todas as noites terão um cenário diferente e o *show* de fogos na abertura será algo totalmente novo.

A cartela dará direito a assistir todos os *shows* e haverá sorteios de um carro zero km e prêmios de valor em espécie que este ano substituirá as motos.

O Prefeito Juviano Lincoln prestigiou o coquetel de lançamento no dia 15 de maio próximo passado, junto com o presidente do Sindicato Rural, José Gazzetta e afirmou que a EXPODIAMANTINO é um sonho da população que se faz cada ano uma realidade.

Programação:

29/08

19:30 - Solenidade de Abertura

20:30 - Abertura Oficial da EXPODIAMANTINO 2013.

21:00 - Abertura Oficial do Rodeio com Fogos (ERS)

23:00 - *Show* de Prêmios (R\$ 5.000,00)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

23:45 - *Show* com Cacio & Marcos

30/08

21:00 - 2ª Etapa Rodeio em Touros (ERS)

23:00 - *Show* de Prêmios (R\$ 5.000,00)

23:45 - *Show* com Jads & Jadson

31/08

21:00 - 3ª Etapa Rodeio em Touros/Queima de Fogos

23:00 - *Show* de Prêmios (R\$ 5.000,00)

23:45 - *Show* com Rick & Renner

01/09

21:00 - Final do Rodeio em Touros

23:00 - *Show* de Prêmios (1 carro)

23:45 - *Show* com Alecir & Alessandro

Por estas razões é que peço aos nobres Pares apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Diamantino, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, pela realização da 7ª EXPODIAMANTINO, nos dias 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Diamantino, Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341, Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

Eu apresentarei uma Moção de Congratulações, também, à Câmara Municipal de Diamantino, pela realização da 7ª EXPODIAMANTINO, nos dias 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Sindicato Rural de Diamantino, na pessoa do Ilustríssimo Presidente, Sr. José Aparecido Cazzeta, pela realização da 7ª EXPODIAMANTINO, nos dias 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

O Sindicato Rural de Diamantino realiza a 7ª EXPODIAMANTINO, evento que ocorrerá entre os dias 29 de agosto a 01 de setembro e será organizado pela Equipe Renato Souza (ERS).

As atrações do evento são: Cacio & Marcos (29.08); Jads & Jadson (30.08); Rick & Renner (31.08); Alecir & Alessandro (01.09).

A novidade para a edição de 2013 será o Rodeio-*Show*, assim estará agregado no mesmo local o rodeio e os *shows* musicais com mais conforto ao público. Os organizadores também prometem ampliar as avenidas dentro do Parque de Exposição e expandir os stands de expositores.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Os locutores deste ano serão Adriano Duarte, locutor oficial da Festa de Barretos, Gilvan Rodrigues, a revelação de Goiás e Celso Russo será o comentarista da festa. Todas as noites terão um cenário diferente e o *show* de fogos na abertura será algo totalmente novo.

A cartela dará direito a assistir todos os *shows* e haverá sorteios de um carro zero Km e prêmios de valor em espécie que este ano substituirá as motos.

O Prefeito Juviano Lincoln prestigiou o coquetel de lançamento no dia 15 de maio próximo passado, junto com o presidente do Sindicato Rural, José Gazzetta e afirmou que a EXPODIAMANTINO é um sonho da população que se faz cada ano uma realidade.

Programação:

29/08

19:30 - Solenidade de Abertura

20:30 - Abertura Oficial da EXPODIAMANTINO 2013.

21:00 - Abertura Oficial do Rodeio com Fogos (ERS)

23:00 - *Show* de Prêmios (R\$ 5.000,00)

23:45 - *Show* com Cacio & Marcos

30/08

21:00 - 2ª Etapa Rodeio em Touros (ERS)

23:00 - *Show* de Prêmios (R\$ 5.000,00)

23:45 - *Show* com Jads & Jadson

31/08

21:00 - 3ª Etapa Rodeio em Touros/Queima de Fogos

23:00 - *Show* de Prêmios (R\$ 5.000,00)

23:45 - *Show* com Rick & Renner

01/09

21:00 - Final do Rodeio em Touros

23:00 - *Show* de Prêmios (1 carro)

23:45 - *Show* com Alecir & Alessandro

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Sindicato Rural de Diamantino, na pessoa do Ilustríssimo Presidente, Sr. José Aparecido Cazzeta, pela realização da 7ª EXPODIAMANTINO, nos dias 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, no seguinte endereço: Sindicato Rural de Diamantino, Rua Almirante Batista das Neves, 419, Centro, Diamantino - MT, CEP: 78400-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Luiz Antônio Possas de Carvalho, pela realização do Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, no dia 26 de agosto do corrente ano.

O Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário teve início na segunda-feira (26), às 14:00 horas, no Cenarium Rural, em Cuiabá. De

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

acordo com o coordenador técnico do evento, Juiz Auxiliar da Corregedoria, Jorge Luiz Tadeu Rodrigues, o objetivo principal do Fórum é colocar essa questão em debate.

“Esse tema é muito importante para toda a sociedade que deseja ter paz social. Precisamos dialogar, refletir e buscar possíveis soluções levando em consideração a nossa realidade mato-grossense. Precisamos aprofundar a discussão, ver os motivos da delinquência e o que ela traz como consequências para a sociedade.”

A abertura oficial do encontro contou com palestra do Juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luciano Losekann. O Magistrado é coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ. É ele o responsável por decidir e encaminhar projetos, participar das inspeções nos presídios e orientar os juízes de cada tribunal a como trabalhar com os mutirões carcerários. Também, cabe ao magistrado estabelecer parcerias para os trabalhos de reinserção social e incentivar os responsáveis dos tribunais de cada Estado a desenvolver seus próprios trabalhos em prol de melhorias no sistema.

Ainda na tarde da segunda-feira, a partir das 16:30 horas, houve a apresentação do Método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e exemplos de boas práticas.

Atuaram em parceria para a realização do Fórum o Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, o Ministério Público e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. O evento tem como parceiros a Fundação Nova Chance, a Defensoria Pública, a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS-MT) e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso (OAB-MT).

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Luiz Antônio Possas de Carvalho, pela realização do Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, no dia 26 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

Vamos abordar esse assunto na discussão, porque foi um Fórum extremamente produtivo e contou com a participação de brilhantes oradores, palestrantes do País, principalmente do Conselho Nacional de Justiça.

Merecem o reconhecimento e os aplausos desta Casa: o Secretário; o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, que foi parceiro; a Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Desembargador Sebastião de Moraes Filho, que, também, foi parceiro; e o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Orlando de Almeida Perri.

Todos responsáveis por essa brilhante iniciativa.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

público ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, pela realização do Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, no dia 26 de agosto do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

O Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário teve início na segunda-feira (26), às 14:00 horas, no Cenarium Rural, em Cuiabá. De acordo com o coordenador técnico do evento, Juiz Auxiliar da Corregedoria, Jorge Luiz Tadeu Rodrigues, o objetivo principal do Fórum é colocar essa questão em debate.

“Esse tema é muito importante para toda a sociedade que deseja ter paz social. Precisamos dialogar, refletir e buscar possíveis soluções levando em consideração a nossa realidade mato-grossense. Precisamos aprofundar a discussão, ver os motivos da delinquência e o que ela traz como consequências para a sociedade.”

A abertura oficial do encontro contou com palestra do Juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luciano Losekann. O Magistrado é coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ. É ele o responsável por decidir e encaminhar projetos, participar das inspeções nos presídios e orientar os juízes de cada tribunal a como trabalhar com os mutirões carcerários. Também cabe ao magistrado estabelecer parcerias para os trabalhos de reinserção social e incentivar os responsáveis dos tribunais de cada Estado a desenvolver seus próprios trabalhos em prol de melhorias no sistema.

Ainda na tarde da segunda-feira, a partir das 16:30 horas, houve a apresentação do Método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e exemplos de boas práticas.

Atuaram em parceria para a realização do Fórum o Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, o Ministério Público e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. O evento tem como parceiros a Fundação Nova Chance, a Defensoria Pública, a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS-MT) e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso (OAB-MT).

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, pela realização do Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, no dia 26 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rua Quatro, s/n<sup>o</sup>, Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.016, Cuiabá - MT, CEP: 78049-921.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Corregedor-Geral, Desembargador Sebastião de Moraes Filho, pela realização do Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, no dia 26 de agosto do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

O Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário teve início na segunda-feira (26), às 14:00 horas, no Cenarium Rural, em Cuiabá. De acordo com o coordenador técnico do evento, Juiz Auxiliar da Corregedoria, Jorge Luiz Tadeu Rodrigues, o objetivo principal do Fórum é colocar essa questão em debate.

“Esse tema é muito importante para toda a sociedade que deseja ter paz social. Precisamos dialogar, refletir e buscar possíveis soluções levando em consideração a nossa realidade mato-grossense. Precisamos aprofundar a discussão, ver os motivos da delinquência e o que ela traz como consequências para a sociedade.”

A abertura oficial do encontro contou com palestra do Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luciano Losekann. O magistrado é coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ. É ele o responsável por decidir e encaminhar projetos, participar das inspeções nos presídios e orientar os juízes de cada tribunal a como trabalhar com os mutirões carcerários. Também, cabe ao magistrado estabelecer parcerias para os trabalhos de reinserção social e incentivar os responsáveis dos tribunais de cada Estado a desenvolver seus próprios trabalhos em prol de melhorias no sistema.

Ainda na tarde da segunda-feira, a partir das 16:30 horas, houve a apresentação do Método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e exemplos de boas práticas.

Atuaram em parceria para a realização do Fórum o Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, o Ministério Público e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. O evento tem como parceiros a Fundação Nova Chance, a Defensoria Pública, a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS-MT) e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso (OAB-MT).

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Corregedor-Geral, Desembargador Sebastião de Moraes Filho, pela realização do Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, no dia 26 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Caixa Postal 1071, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Desembargador Orlando de Almeida Perri, pela realização do Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, no dia 26 de agosto do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

O Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário teve início na segunda-feira (26), às 14:00 horas, no Cenarium Rural, em Cuiabá. De acordo com o coordenador técnico do evento, Juiz Auxiliar da Corregedoria Jorge Luiz Tadeu Rodrigues, o objetivo principal do fórum é colocar essa questão em debate.

“Esse tema é muito importante para toda a sociedade que deseja ter paz social. Precisamos dialogar, refletir e buscar possíveis soluções levando em consideração a nossa realidade mato-grossense. Precisamos aprofundar a discussão, ver os motivos da delinquência e o que ela traz como consequências para a sociedade.”

A abertura oficial do encontro contou com palestra do Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luciano Losekann. O magistrado é coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ. É ele o responsável por decidir e encaminhar projetos, participar das inspeções nos presídios e orientar os juízes de cada tribunal a como trabalhar com os mutirões carcerários. Também, cabe ao magistrado estabelecer parcerias para os trabalhos de reinserção social e incentivar os responsáveis dos tribunais de cada Estado a desenvolver seus próprios trabalhos em prol de melhorias no sistema.

Ainda na tarde da segunda-feira, a partir das 16:30 horas, houve a apresentação do Método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e exemplos de boas práticas.

Atuaram em parceria para a realização do Fórum o Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, o Ministério Público e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. O evento tem como parceiros a Fundação Nova Chance, a Defensoria Pública, a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS-MT) e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso (OAB-MT).

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Desembargador Orlando de Almeida Perri, pela realização do Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, no dia 26 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Caixa Postal 1071, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Cláudia, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal, João Batista Moraes de Oliveira, pela realização da 13<sup>a</sup> EXPOCLÁUDIA e 24<sup>a</sup> Festa do Peão, nos dias 04 a 08 de setembro do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

Inicia no dia 04/09, a 13<sup>a</sup> edição da Expo Cláudia e 24<sup>a</sup> Festa do Peão, da cidade de Cláudia. A expectativa da organização é de que cerca de 3 mil pessoas passem em cada noite da festa, que segue até o domingo (08). Ao todo, serão 14 expositores no evento, segundo a Associação dos Criadores de Cláudia (ACRI Cláudia). Será também realizado rodeio.

Durante a exposição, haverá *shows* e sorteios de prêmios e valores em dinheiro. Na quinta-feira (05) haverá sorteio de um terreno; no dia 06, de R\$ 7 mil; dia 07; R\$ 9 mil e dia 08, R\$ 10 mil. Os *shows* ficarão à cargo de: Tradição, Bruna Viola, Pedro Henrique e Giovanni, Ouro Preto e Boiadeiro, além de Tcho e Beppi.

As cartelas, que dão direito a entrada em todas as noites da festa, bem como a concorrer ao *show* de prêmios, são vendidas a R\$50,00. Os ingressos individuais são vendidos a R\$20,00.

**Segurança**

O Tenente Manoel Dantas, Comandante da Polícia Militar no município informou que o efetivo será reforçado com 16 policiais, que virão da Sinop e Sorriso. A PM também irá realizar ações de prevenção.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura Municipal de Cláudia, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor João Batista Moraes de Oliveira, pela realização da 13<sup>a</sup> EXPOCLÁUDIA e 24<sup>a</sup> Festa do Peão, nos dias 04 a 08 de setembro do corrente ano. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cláudia, Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>o</sup>, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78540-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

Eu apresentarei uma Moção de Congratulações, também, ao Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, pela realização da 13<sup>a</sup> EXPOCLÁUDIA e da 24<sup>a</sup> Festa do Peão, nos dias 04 a 08 de setembro do corrente ano.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito, José Antônio Bezerra Filho, por sua posse como Juiz

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de agosto do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

O novo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ-MT), José Antônio Bezerra Filho, que assumiu a função na última segunda-feira (26 de agosto), afirma que a nova experiência de auxiliar na administração do Judiciário Estadual representa um grande desafio para sua carreira.

“Espero corresponder às expectativas do corregedor-geral, desembargador Sebastião de Moraes Filho, e também da Presidência. Pretendo levar uma voz de alento e esperança aos magistrados e estou aqui para somar forças com todos”, salienta o magistrado.

“Já estudei o plano de ação da Corregedoria e me identifiquei muito com o conteúdo, principalmente com relação à maior proximidade com os magistrados. Tenho o mesmo perfil de simplicidade e diálogo do desembargador Sebastião. Vamos levar auxílio e apoio aos juízes que estão na ponta, tentando ser o suporte necessário e o elo com a Corregedoria”, afirma o magistrado, que foi recepcionado pelo desembargador e demais juízes auxiliares no início da semana.

Segundo informou, ele tem participado de todas as reuniões realizadas na CGJ, colocando a vivência que teve com os juízes do interior. “Já dei algumas ideias ao corregedor, que foram bem recebidas. Hoje, se nós pudermos resolver o problema na ponta, antes que ele aflore, será um mérito para a instituição”, opina.

De acordo com o desembargador Sebastião de Moraes Filho, a escolha do magistrado levou em consideração especialmente o perfil do juiz José Antônio. “Substituir a hoje desembargadora Serly é bastante difícil, mas trouxe José Antônio porque é uma pessoa que tem o perfil parecido com o meu e com os demais juízes auxiliares. Ele é tranquilo, tem vasta experiência e defende o tratamento com urbanidade com os demais magistrados. Espero que ele faça uma boa gestão e dê continuidade aos trabalhos desenvolvidos com sucesso por Serly”.

O magistrado terá diversas atribuições, entre elas o acompanhamento e encaminhamento de todos os processos em tramitação no órgão que dependam ou não de instrução para apreciação da CGJ no que se refere à Infância e Juventude; produtividade dos magistrados; matérias diversas em trâmite no Departamento de Orientação e Fiscalização (consultas, pedidos de providência e comunicação); no Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância; na Comissão Estadual Judiciária de Adoção e o planejamento estratégico da CGJ.

Até a designação o magistrado atuava como juiz auxiliar da Quinta Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá. Durante o período em que estiver na Corregedoria, José Antônio permanecerá desvinculado de suas funções no Primeiro Grau de jurisdição.

Confira aqui a portaria que designou o magistrado para ocupar a vaga deixada pela magistrada Serly Marcondes Alves, que na última sexta-feira (23 de agosto) foi empossada desembargadora do Tribunal de Justiça.

Histórico - José Antônio Bezerra Filho tomou posse como juiz substituto em 26 de fevereiro de 1999 e assumiu suas funções em 3 de março daquele ano. Em sessão do Tribunal Pleno de 2 de outubro de 2003, foi promovido, por merecimento, da Comarca de Poconé para a Primeira Vara da Comarca de Poxoréu, onde entrou em exercício em 5 de dezembro de 2003. Em 1º de julho de 2004, foi promovido, por antiguidade, para a Comarca de Barra do Garças. Em 24 de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

maio do ano passado foi novamente promovido, por merecimento, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Quinta Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá, onde entrou em exercício em 28 de maio seguinte.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito, José Antônio Bezerra Filho, por sua posse como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Caixa Postal 1071, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na pessoa do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Júlio César Florindo, pela realização da Exposição Cultural do Município, no Saguão Central da Assembleia Legislativa, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

Aconteceu na manhã da quarta-feira (28), no Espaço Cidadania da Assembleia Legislativa, uma amostra dos potenciais turísticos da cidade de Barra do Bugres.

Artesanato local, pinturas, bordados e outras atrações, ficaram expostos na AL até esta quinta-feira (29). A professora Maria Elizabete e a chefe da Seção de Cultura e eventos de Barra do Bugres, Dalva Lucia do Nascimento, a “Papi”, como é conhecida na cidade, são as responsáveis pela organização do evento.

“Agradecemos a toda a equipe da Assembleia pelo espaço oferecido. Estamos aqui com uma única intenção, divulgar a cultura e o folclore de Barra do Bugres”, disse Papi.

Doze artesãos do município expuseram telas, tapetes, caixas decoradas, artesanato em madeira, peças produzidas com pneus reciclados, chinelos, peças em biscuit, guardanapos, arte indígena, entre outros trabalhos.

A seleção dos trabalhos e a organização da mostra foram realizados pelo Departamento de Cultura da Prefeitura de Barra do Bugres.

A iniciativa e o espaço reservado fazem parte do projeto desenvolvido pelo Instituto Memória na AL, incentivando a cultura mato-grossense.

O grupo “*Love the Dance*”, do Município de Barra do Bugres, apresentou a coreografia da música “Assim é o Brasil”, de autoria de Dalva Lucia. A chefe da Seção de Cultura e eventos de Barra do Bugres e compositora, disse que esta articulando ao lado do secretário da Copa de 2014, Maurício Guimarães, a possibilidade de sua música se tornar hino oficial da Copa do Mundo em Mato Grosso.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na pessoa do Exmº

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Sr. Prefeito Municipal, Júlio César Florindo, pela realização da Exposição Cultural do município, no Saguão Central da Assembleia Legislativa, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Praça Ângelo Masson, nº 1000, Centro, Barra do Bugres - MT, CEP: 78390-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Ananias Martins de Souza Filho, pela realização do XXXII Jogos Regionais Estudantis Mato-grossenses, da região leste, nas modalidades basquetebol, voleibol, futsal, handebol e futebol, categorias feminino e masculino, na cidade de Querência, no dia 29 de agosto do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Querência sediou os XXXII Jogos Regionais Estudantis Mato-grossenses (Jorem's). O evento é realizado pelo Governo do Estado por meio das secretarias de Esportes e Lazer (SEEL) e Educação (SEDUC) com apoio da Prefeitura Municipal de Querência.

A abertura foi no dia 29/08 no Estádio Municipal Osvaldo Gorgen, a partir das 18h30min. Os Jogos Regionais Estudantis que acontecem em várias regiões do estado são um dos eventos mais esperados pelos atletas de Mato Grosso.

Querência abriu suas portas para receber cerca de 800 atletas que competiram nas modalidades: futebol, handebol, futsal, basquetebol e voleibol, nas categorias masculino e feminino. Essa etapa dos jogos contou com a participação de 11 municípios da região, dentre eles esta Água Boa, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Gaúcha do Norte, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Torixoréu e Querência.

É muito importante a participação desses atletas nos jogos, pois são nessas competições que descobrimos grandes talentos que futuramente poderão nos representar em âmbito nacional. Um exemplo claro disso é o município de Querência ter sido Campeão Nacional na modalidade futsal feminino. Motivo este de orgulho para nossos pais, escolas e sociedade querenciana.

O Município de Querência já foi cenário de vários jogos anteriormente onde sempre recebeu equipes e dirigentes de braços abertos.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Ananias Martins de Souza Filho, pela realização do XXXII Jogos Regionais Estudantis Mato-grossenses, da região leste, nas modalidades basquetebol, voleibol, futsal, handebol e futebol, categorias feminino e masculino, na cidade de Querência no dia 29 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Av. Agrícola Paes de Barros, s/n - Verdão, Ginásio Professor Aecim Tocantins, Cuiabá - MT, CEP: 78030-210.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Governador Silval da Cunha Barbosa, pelo lançamento da pedra fundamental da construção da ponte sobre o Rio Aripuanã, no Município de Colniza, no dia 29 de agosto do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

O Governador Silval Barbosa (PMDB) esteve no Município de Colniza para o lançamento da pedra fundamental da construção da Ponte do Rio Aripuanã.

O Governador com sua comitiva se deslocou para as margens do Rio Aripuanã juntamente com o Deputado Federal Eliene Lima, Deputado Estadual José Geraldo Riva, Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco e do Deputado Federal Carlos Bezerra.

O evento foi realizado em um bar, as margens do Rio Aripuanã, onde também se fazia presente o Presidente da Câmara Elpidio da Silva Meira e demais Vereadores do nosso município, além de Secretários e o Prefeito João Assis Ramos.

Silval destacou a importância da construção da ponte e a BR-174 que funciona como uma “artéria” para a região. “Lutamos muito junto a Presidenta Dilma Rousseff. Conseguimos um convênio, conseguimos colocar [a obra] no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), conseguimos colocar na praça, para licitar, seis lotes e dia 20 de setembro é a abertura dos editais. Esperamos que não haja nenhuma demanda judicial nessa licitação para que em outubro possamos dar a ordem de serviço e acabar com o problema de atoleiro da 174”, frisou o Governador.

No evento também foi realizada a entrega 01 (um) trator agrícola para Associação dos Produtores Rurais da LH 32, 01 (um) caminhão ¾ e 01 (um) veículo tipo Fiat Uno para a Secretaria Municipal de Agricultura de Colniza e 03 (três) ônibus escolares para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Colniza.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Governador Silval da Cunha Barbosa, pelo lançamento da Pedra Fundamental da Construção da Ponte sobre o Rio Aripuanã, no Município de Colniza, no dia 29 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Prefeitura Municipal de Cláudia, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal João Batista Moraes de Oliveira, pela realização do 1º Encontro da Agricultura Familiar do Município de Cláudia, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal de Cláudia realizaram o 1º Encontro da Agricultura Familiar de Cláudia, nos dias 30 e 31 de agosto com abertura oficial, apresentação musical e ciclo de palestras técnicas.

O 1º Encontro da Agricultura Familiar de Cláudia tem o objetivo de difundir os instrumentos legais específicos da promoção da agricultura familiar, promover uma discussão sobre a importância da organização como opção e estratégia para fortalecer a participação dos produtores e técnicos junto às políticas públicas que vem de encontro com as necessidades dos produtores rurais.

A meta da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores é trabalhar para ter uma agricultura familiar sustentável ecologicamente fortalecida, economicamente viável, socialmente justa e culturalmente apropriada.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Cláudia, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal João Batista Moraes de Oliveira, pela realização do 1º Encontro da Agricultura Familiar do Município de Cláudia, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cláudia, Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78540-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Câmara Municipal de Cláudia, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Vereador Arnaldo França, pela realização do 1º Encontro da Agricultura Familiar do Município de Cláudia, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal de Cláudia realizaram o 1º Encontro da Agricultura Familiar de Cláudia, nos dias 30 e 31 de agosto com abertura oficial, apresentação musical e ciclo de palestras técnicas.

O 1º Encontro da Agricultura Familiar de Cláudia tem o objetivo de difundir os instrumentos legais específicos da promoção da agricultura familiar, promover uma discussão sobre a importância da organização como opção e estratégia para fortalecer a participação dos produtores

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

e técnicos junto às políticas públicas que vem de encontro com as necessidades dos produtores rurais.

A meta da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores é trabalhar para ter uma agricultura familiar sustentável ecologicamente fortalecida, economicamente viável, socialmente justa e culturalmente apropriada.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada a Câmara Municipal de Cláudia, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Vereador Arnaldo França, pela realização do 1º Encontro da Agricultura Familiar do Município de Cláudia, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Câmara Municipal de Cláudia, Av. Gaspar Dutra, 856, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78540-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de General Carneiro, na pessoa da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal Magali Amorim Vilela de Moraes, pela realização da 1º Feira Agropecuária de General Carneiro, nos dias 30 de agosto a 01º de setembro do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

A administração de Magali Vilela realizou, de 30 de agosto a 1º de setembro, a 1ª Feira Agropecuária, uma festa de rodeio com entrada ao custo de dois quilos de alimentos não perecíveis que serão doados posteriormente a instituições beneficentes do município.

Na primeira noite houve, como nas anteriores, a monta de bois e o *show* com a dupla Israel e Rodolfo; na segunda, *show* com Nando Moreno e no domingo *shows* regionais.

A premiação de monta em touros foi de uma moto O km; em segundo, premiação em dinheiro de R\$1.500 reais; terceiro R\$1.000,00; quarto, R\$800,00 reais e quinto lugar R\$500,00 reais.

O evento contou com dois *shows* nacionais, exposição de maquinários, exposição de artesanatos do município, apresentação da cultura indígena rodeio e muito mais.

Patrocinam a Feira Agropecuária o Deputado Riva, o jornal O Forte, Primavera Máquinas (John Deere), Jornal A Semana, Deputados Zeca Viana, Airton Português, Nininho, João Malheiros, Indea, AMM, Sedetur, Elcio Mendes Eventos, Wap Celulares Nutrição Rico, Viação Xavante, D4 Máquinas e Implementos, Casa do Corta Pau, SEC e Governo de Mato Grosso.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Prefeitura Municipal de General Carneiro, na pessoa da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal Magali Amorim Vilela de Moraes, pela realização da 1ª Feira Agropecuária de General Carneiro, nos dias 30 de agosto a 01º de setembro do corrente ano, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de General Carneiro, Rua Doutor João Ponce de Arruda, s/nº, Centro, General Carneiro - MT, CEP: 78620-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à 2ª Promotoria Criminal da Comarca de Barra do Garças, na pessoa da Exmª Srª Promotora de Justiça, Luciana Rocha Abrão David, pela capacitação dos agentes que realizam os primeiros atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

Para sensibilizar os agentes que realizam os primeiros atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica, foi realizado na quinta (29/08) e sexta-feira (30/08), em Barra do Garças, capacitação para divulgação da rede de enfrentamento e as formas de abordagem junto às vítimas. O curso foi realizado na sede do Ministério Público, sob a coordenação da 2ª Promotoria Criminal.

De acordo com a promotora de Justiça Luciana Rocha Abrão David, o curso foi organizado pelo Grupo de Trabalho do Projeto de Implantação da Rede de Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia, lançado em maio deste ano. Participaram da capacitação integrantes da Promotoria de Justiça de Barra do Garças, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Delegacia da Mulher, Polícia Militar, Ordem dos Advogados (OAB/MT), Secretaria de Saúde, faculdades, CRAS e CREAS.

“Esse curso é apenas um dos eixos do projeto de enfrentamento à violência doméstica. Também estamos realizando ações preventivas ou proativas, visando inserir nas escolas conceitos e eventos que estimulem a discussão nas questões de gênero”, afirmou a promotora de Justiça.

Uma das mudanças já implementadas no município, segundo ela, foi o encaminhamento da vítima e do agressor para atendimento psicossocial no Centro de Referência e Assistência Social (CREAS), logo após o registro da ocorrência. A designação de audiência judicial para os crimes de ação penal pública condicionada também é imediata.

“Com essas medidas busca-se traçar o perfil psicológico da vítima e do indiciado, que já estarão participando dos trabalhos em grupo, a fim de que seja melhor avaliado no momento do julgamento para que, em eventual condenação, seja aplicada condição compatível, inclusive, com a frequência a grupos terapêuticos, caso o regime aplicado não seja o fechado”, explicou.

O objetivo principal do projeto, conforme a promotora de Justiça, é dar efetividade à Lei 11.340/2006, buscando humanizá-la, tornando-a mais próxima da realidade social e levantando as principais causas da violência doméstica para um trabalho psicossocial direcionado ao agressor, à vítima e aos filhos que estejam inseridos no contexto de violência. O enfrentamento contará com uma rede de proteção específica formada com o direcionamento de um Grupo Técnico de Trabalho.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à 2ª Promotoria Criminal da Comarca de Barra do Graças, na pessoa da Exmª Srª Promotora de Justiça, Luciana Rocha Abrão David, pela capacitação dos agentes

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

que realizam os primeiros atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: 2ª Promotoria Criminal da Comarca de Barra do Garças, Sede da Promotoria, Rua Francisco Lira, 962, Jardim Sena Marques, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Grupo Advocacia em Movimento, na pessoa do Ilustríssimo Idealizador e Advogado, Dr. José Moreno Sanches Júnior, pelo lançamento de um *blog* para advogados, o MT Jurídico, no dia 30 de agosto do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

O Grupo Advocacia em Movimento lançou, na sexta-feira (30.08), um *blog* para advogados, o [www.mtjuridico.com.br](http://www.mtjuridico.com.br). O lançamento reuniu diversos profissionais da advocacia de Cuiabá e do interior do Estado durante um almoço no restaurante do Paiaguás *Palace Hotel*.

O *blog*, segundo José Moreno, um dos idealizadores, tem o objetivo de ser um canal de comunicação fiel e ético para que os advogados possam debater os assuntos de interesse da categoria e trazer soluções. “Pedimos aos colegas que usufruam dessa ferramenta que está aberta a todos os advogados. Nosso intuito é discutir os rumos da nossa classe para conseguirmos melhorar cada vez mais a advocacia de Mato Grosso”, afirmou Moreno.

O advogado Armando Cândia, membro do grupo e também idealizador do *blog*, reforçou que o canal será de advogados para advogados, sempre visando fomentar a discussão, trazendo contribuições que fortaleçam a advocacia. “O Grupo Advocacia em Movimento está aberto a todos os advogados que queiram fazer parte da discussão e possam contribuir com o crescimento da advocacia de Mato Grosso.

O MT Jurídico traz links com artigos, entrevistas, declarações, destaques do interior, enquetes, notas e galerias de fotos, todos com espaços para comentários dos usuários. “O espaço está aberto aos colegas, desde os jovens advogados, a velha guarda, mulheres advogadas, estagiários, e principalmente, os advogados que atuam no interior de Mato Grosso e muitas vezes são esquecidos”, ressaltou Moreno.

Na edição de lançamento, o *blog* destaca uma entrevista com o advogado Orlando Ourives, um dos ícones da advocacia mato-grossense, e os principais problemas que os advogados do interior enfrentam na profissão.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Grupo Advocacia em Movimento, na pessoa do Ilustríssimo Idealizador e Advogado, Dr. José Moreno Sanches Júnior, pelo lançamento de um *blog* para advogados, o MT Jurídico, no dia 30 de agosto do corrente ano, no seguinte endereço: Rua Baltazar Navarros, 178, Cuiabá - MT, CEP: 78088-600.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Grupo Estadual de Combate à Homofobia - GRECO, na pessoa do Secretário Executivo, Rodrigues de Amorim Souza, pela realização do Seminário de Nivelamento de Informações sobre Homossexuais, Travestis e Transexuais para profissionais da Segurança Pública, na Assembleia Legislativa, no dia 30 de agosto do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

O Grupo Estadual de Combate à Homofobia (GRECO) realizou, na sexta-feira (30.08), o Seminário sobre “Nivelamento de Informações sobre Homossexuais, Travestis e Transexuais para profissionais da Segurança Pública”. O seminário foi a primeira atividade do grupo após a sua criação.

A capacitação foi realizada na Assembleia Legislativa, em Cuiabá, e reuniu policiais militares e civis, bombeiros, profissionais da POLITEC, guardas municipais, membros do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) e servidores da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP).

O Secretário Executivo do Greco, Rodrigues de Amorim Souza, explicou que o objetivo do seminário foi capacitar os profissionais de segurança pública sobre as especificidades do movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT), além de capacitar os 30 integrantes do Greco empossados no último mês.

“A capacitação irá colaborar para o policial quando for atender uma ocorrência envolvendo alguém do movimento, ele saiba diferenciar as especificidades, a motivação criminosa, e as providências necessárias a se tomar a partir do primeiro contato. Além disso, preparar nossa força policial para Copa do Mundo, quando receberemos pessoas de várias orientações sexuais”, destacou Rodrigues.

Para o delegado geral da Polícia Judiciária Civil, Anderson Garcia, o evento é importante para conscientizar os policiais no que diz respeito ao atendimento das pessoas LGBT. “O policial não pode deixar o preconceito aflorar na execução da atividade, porque a partir do momento em que ele deixa o sentimento surgir, ele deixa de compreender, de ser tolerante e passa a julgar as pessoas. A nossa função não é de julgar ninguém, e sim buscar a verdade”, disse.

O coordenador do GRECO, Coronel BM, Marcos Roberto Weber Hübner, acredita que os profissionais estão em constante evolução no atendimento das ocorrências que envolvem o público LGBT. “Entre as ações que estão sendo desenvolvidas com os profissionais de segurança pública, uma das intenções é oferecer uma capacitação adequada para atender as ocorrências e realizarmos um bom trabalho”.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Grupo Estadual de Combate à Homofobia - GRECO, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Executivo, Rodrigues de Amorim Souza, pela realização do Seminário de Nivelamento de Informações sobre Homossexuais, Travestis e Transexuais para

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

profissionais da Segurança Pública, na Assembleia Legislativa, no dia 30 de agosto do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

Ainda, Sr, Presidente, para apresentar um Requerimento.

REQUERIMENTO: Com fulcro no Art. 154, inciso IX, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de Audiência Pública, no dia 25 de outubro do corrente ano, sexta-feira, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Poconé, para debater e discutir sobre “Os Benefícios e Melhorias que trará para a Cidade de Poconé, a realização da Copa do Mundo da FIFA 2014”.

**JUSTIFICATIVA**

O presente expediente (Requerimento) refere-se à realização de Audiência Pública, no dia 25 de outubro do corrente ano (sexta-feira), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Poconé, para debater e discutir sobre “Os Benefícios e Melhorias que trará para a Cidade de Poconé, a realização da Copa do Mundo FIFA 2014”.

A Copa do Pantanal 2014 se aproxima. O Brasil, o Estado de Mato Grosso e suas populações se preparam para este grandioso evento mundial.

O Pantanal de Mato Grosso, santuário ecológico, cartão postal deste imenso Estado, pode e deve ser usado como atrativo turístico para os diversos turistas, nacionais e internacionais, e deve também ser alvo de vários investimentos.

A Copa se aproxima e até o presente momento o único investimento na cidade de Poconé, porta do Pantanal Mato-grossense, é realização de cursos. A população poconeana está indignada com o descaso do Governo do Estado e seus representantes. Cansados com várias reuniões, que não se traduzem em nada concreto, vários segmentos como: associações de bairros, turismo, CDL e outros já se preparam para manifestar o seu descontentamento de forma pontual junto aos órgãos responsáveis.

Poconé não quer mais reunião de “discursos” e sim ações concretas, como a que ora apresentamos para debater e discutir os investimentos que serão realizados para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

Portanto, considerando o exposto e propugnando alcançar o desiderato pretendido, com as explicações técnicas e legais julgadas convenientes, cumpre-me levar ao conhecimento e qualificada apreciação dos meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr<sup>a</sup> Deputada, para apresentar várias proposições:

1<sup>a</sup>) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a necessidade de oferecer cadeiras de rodas nas repartições públicas estaduais do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Dispõe que as repartições públicas estaduais disponibilizem uma cadeira de rodas para atender pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade física reduzida de caráter permanente ou temporário.

**Parágrafo único** As repartições de que trata o *caput* deste artigo referem-se apenas as situadas em prédios a partir de dois pavimentos.

**Art. 2º** A cadeira de rodas deverá estar disponibilizada na portaria dos prédios para o deslocamento de funcionários, visitantes e demais que necessitem ocupar as dependências dos mesmos.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de proporcionar maior qualidade de vida aos portadores de deficiência física e mobilidade física reduzida, este deputado visa através deste projeto de lei, disponibilizar cadeiras de rodas nas portarias dos prédios residenciais e comerciais para melhor locomoção dos mesmos.

É relevante mencionar que a maior parte dos idosos sofre lesões decorrentes de doenças súbitas, seja por derrame cerebral, ataque cardíaco e demais que diminuem a qualidade de suas coordenações motoras e equilíbrio corporal, fazendo que uma queda leve torne-se totalmente prejudicial.

A atribuição de cadeira de rodas evitará o transporte inadequado de idosos, pessoas com mal súbito e demais com mobilidade física reduzida, diminuindo assim, o risco de ocorrência de lesões decorrente da fragilidade física.

De acordo com o art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos.

Cabe ressaltar ainda, que tal matéria não é de competência exclusiva do executivo por tratar-se da pessoa com deficiência física.

Face ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

**2ª) PROJETO DE LEI:**

**Dispõe sobre tratamento térmico por cremação de animais mortos provenientes de estabelecimentos de**

**ensino e pesquisa e de assistência à  
saúde veterinária, sediados no Estado  
de Mato Grosso, e dá outras  
providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre o tratamento térmico por cremação de animais mortos provenientes de estabelecimentos de ensino e pesquisa e de assistência à saúde veterinária, mesmo que não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismo, assim, também, sobre tratamento térmico por cremação das peças anatômicas (membros, órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos do ser humano, produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição, pelo paciente ou familiares, proveniente de estabelecimento de assistência à saúde, de ensino e pesquisa, sediados no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**Art. 2º** São princípios desta lei:

I - A prevenção e a precaução enquanto medidas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, enquanto instrumento de reconhecimento e controle do inerente potencial de risco biológico, químico, radioativo de acidentes causados por materiais perfurantes e cortantes destes resíduos;

II - A minimização de riscos ocupacionais, ambientais e de saúde pública derivados do manuseio de resíduos dos Grupos A2, A3 e A4, dado seu potencial de risco biológico devido à presença de agentes etiológicos nem sempre de inequívoca manifestação clínica prévia ou associada à própria “causa mortis”;

III - A correção dos procedimentos de manuseio de resíduos de serviços de saúde e dos materiais, equipamentos e instalações utilizados tanto intra quanto extra estabelecimento;

IV - A adoção do tratamento prévio, por cremação, de:

a) animais mortos (carcaças, peças anatômicas, vísceras, camas e forrações), enquanto instrumento de prevenção, precaução e minimização de riscos;

b) peças anatômicas (membros, órgão e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos do ser humano, produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal, e não tenha havido requisição pelo paciente e familiares.

V - A competência dos Sistemas Municipais de Limpeza Urbana locais ou consorciados; de execução direta, por empreita ou por concessão, no estabelecimento das normas, operações e condicionantes dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde.

**Art. 3º** Para efeitos desta Lei, definem-se como:

I - Animais mortos: resíduos de serviços de saúde classificados pelas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 358/2005 e RDC Agência

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA 306/2004 e suas atualizações, como pertencentes aos Grupos:

a. A2 (“Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica.”) e

a. A4 (“Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações.”)

II - Cremação: processo de tratamento térmico de redução de restos mortais por desidratação e combustão, ao fim do qual a matéria orgânica constitutiva dos corpos é integralmente consumida, eliminando qualquer risco de contaminação ou propagação de agentes etiológicos efetiva ou potencialmente presentes na matéria de origem. As cinzas resultantes do processo -ossos calcinados- são absolutamente inertes, uma vez constituídas da matriz mineral;

III - Disposição final: descarte de resíduos no solo, em aterro sanitário ou industrial;

a) aterro sanitário: local utilizado para disposição final de resíduos urbanos, onde são aplicados critérios de engenharia e normas operacionais especiais para confinar esses resíduos com segurança, do ponto de vista de controle da poluição ambiental e proteção à saúde pública;

b) aterro industrial: técnica de disposição final de resíduos sólidos perigosos ou não perigosos, que utiliza princípios específicos de engenharia para seu seguro confinamento, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, e que evita a contaminação de águas superficiais, pluviais e subterrâneas, e minimiza os impactos ambientais.

IV - coleta externa: operação de recolhimento dos resíduos de serviços de saúde definidos no art.3º desta lei, desde o estabelecimento gerador até o sistema crematório ou, quando couber, até a instalação de transbordo;

V - forno crematório: equipamento onde, pelas características de construção e operação, se dá, efetivamente, o processo de cremação. Devendo observar:

a) sistema de câmaras múltiplas, dispostas em retorta com grelha (soleira) fixa;

b) no mínimo duas câmaras, a 1ª destinada à queima de resíduos e a 2ª à queima dos gases, sendo desejável uma 3ª para pós-combustão;

c) temperatura de operação de 850°C (oitocentos e cinquenta graus Celsius) na câmara primária, 950°C (novecentos e cinquenta graus Celsius) na câmara secundária e 1000° C (hum mil graus Celsius) na câmara terciária.

d) tempo de retenção na câmara primária maior ou igual a 60 minutos e na secundária maior ou igual a 0,8 segundos;

e) injeção controlada de ar a fim de assegurar operação sob atmosfera saturada (excesso de ar)

f) cremadores dispostos de sorte a possibilitar incidência direta da chama provocando a exposição dos restos a cremar a elevadas temperaturas acelerando assim sua redução;

g) monitoramento contínuo do processo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

VI - Instalação de transbordo - edificação que abriga equipamento de armazenamento de resíduos definidos no art.3º desta lei, sob refrigeração a temperaturas iguais ou inferiores a -4°C (quatro graus Celsius negativos), no aguardo do encaminhamento ao sistema crematório.

VII - Sistema crematório- conjunto de instalações, recursos e serviços necessários à operação do forno em si de apoio tais como: administrativo, controle operacional, saúde e segurança ocupacional, e desinfecção de instalações e equipamentos.

VIII - Tratamento- aplicação de técnica destinada a eliminar, com eficiência e eficácia, as características de risco presentes num resíduo, por meio de processos físicos, químicos ou biológicos.

**Art. 4º** Toda instalação destinada à cremação de animais deverá ser projetada, implantada e operada conforme a legislação vigente do Conselho Nacional do Meio Ambiente e dos órgãos competentes de controle ambiental e de saúde pública.

**Parágrafo único** Os aspectos relativos à saúde e segurança ocupacional deverão observar as determinações da NR 32 e suas atualizações.

**Art. 5º** São requisitos exigíveis para as instalações constitutivas do sistema crematório:

I - Área de recepção:

a) dotada de balança, aferida na periodicidade estabelecida pelo IPEM;

e

b) registro de identificação de origem da carga.

II - Área de estocagem pré-cremação:

a) com capacidade de armazenar o equivalente a dois dias de produção, mantendo a carga, preferencialmente, em contêineres de cor branca, com tampa articulada ao corpo, rodas giratórias e identificação conforme ABNT NBR 7500;

b) dotada de refrigeração capaz de manter temperatura mínima de -4°C (quatro graus centígrados negativos);

c) identificada com a simbologia de substância infectante, conforme ABNT NBR 7500;

d) localizada próxima ao forno, mas de acesso restrito às operações de carga e descarga; e

e) submetida a processo de lavagem e desinfecção simultânea ao fim de cada turno de operação.

III - Área de estocagem de cinzas:

a) contígua ao forno, dotada de piso, paredes e forro revestidos de material liso, resistente lavável e impermeável e área suficiente para armazenar o equivalente à geração de dois dias de operação;

b) ventilação suficiente para prover conforto térmico; e

c) contenção das cinzas em tambores metálicos.

IV - Área de higienização:

a) dotada de piso, paredes e forro revestidos de material liso, resistente lavável e impermeável;

b) ponto de água, preferencialmente quente; ralo sanfonado, com tampa dotada de dispositivo de fechamento, ligado à rede e esgoto;

c) aeração e iluminação naturais;

d) ponto de luz;  
e) localização próxima às áreas de estocagem da carga e de operação do forno; e  
f) identificada com a simbologia de substância infectante, conforme ABNT NBR 7500.

**Art. 6º** O sistema crematório, por sua administração, deverá elaborar e manter atualizado o Plano de Manejo de Resíduos, constante de:

- I- plano de procedimentos operacionais (POP);
- II- plano de monitoramento ambiental;
- III- plano de e contingências;
- IV - plano de atuação em emergências;
- V - plano de encerramento de atividades

**Parágrafo único** A elaboração desses planos deverá observar as determinações emanadas da Resolução COMAMA 316/2002 e suas atualizações.

**Art. 7º** Os sistemas crematórios poderão prestar serviços de cremação dos resíduos definidos no art. 3º desta lei, sob os regimes de contratação direta, concessão, empreita, conforme as peculiaridades locais do município onde estejam instalados.

**Art. 8º** Os municípios, por meio dos sistemas de limpeza urbana, deverão:

- I - cadastrar os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, inclusive os que geram resíduos definidos no art. 3º desta lei;
- II - estabelecer princípios e normas gerenciamento de definidos no art. 3º desta lei, particularmente no que tange ao acondicionamento e armazenamento sob refrigeração, no aguardo da coleta externa;
- III - definir o regime de prestação dos serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, inclusive os definidos no art. 3º desta lei;
- IV - estabelecer taxa para remuneração dos serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, inclusive os definidos no art. 3º desta lei;
- V - definir parâmetros de controle e avaliação da prestação dos serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, inclusive os definidos no art. 3º desta lei;

**Parágrafo único** A prestação dos serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, inclusive os definidos no art. 3º desta lei, particularmente os de tratamento, poderão ser objeto de consórcios intermunicipais.

**Art. 9º** Os estabelecimentos de serviços de saúde geradores dos resíduos definidos no art. 3º desta lei deverão:

- I - ser cadastrados junto aos órgãos locais de limpeza urbana e saúde pública;
- II - acondicionar os resíduos em sacos plásticos conforme ABNT NBR 9191, a serem mantidos sob refrigeração a temperaturas iguais ou inferiores a -4°C (quatro graus Celsius negativos) até o momento da coleta externa, e
- III - elaborar e entregar, no momento da coleta externa, documentação de transporte conforme determinações da Resolução ANTT/ 420/2004.

**Art. 10** Os veículos de coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde definidos no art. 3º desta lei, devem:

- I - observar as determinações da ABNT NBR12810;
  - II - possuir sistema de refrigeração operando a temperaturas iguais ou inferiores a -4°C (quatro graus Celsius negativos);
  - III- ser identificados com a simbologia de substância infectante, conforme ABNT NBR 7500 e com o nº de risco do resíduo, e
  - IV- possuir identificação da municipalidade e da empresa coletora.
- §1º A acomodação da carga no interior do veículo poderá se realizar em contêineres conforme ABNT NBR 12810.
- §2º O veículo poderá operar com sistema de plataforma elevatória para a carga e descarga dos contêineres.

**Art. 11** A depender das condições locais, das quantidades a serem coletadas e da logística própria da coleta, desde o estabelecimento gerador até o transporte para o sistema crematório, uma estação de transbordo poderá ser construída e operada, observando-se:

- I - área com acesso restrito às operações de carga e descarga da coleta externa e do transporte ao sistema crematório, com estrutura em alvenaria e laje de cobertura, piso, paredes e teto de material liso, resistente lavável e impermeável;
- II - ponto de água, iluminação natural e artificial, ralo sanfonado ligado à rede de esgoto, com tampa dotada de dispositivo de fechamento;
- III - sistema de armazenamento temporário da carga, operando com temperatura igual ou inferior a -4°C (quatro graus Celsius negativos);
- IV - acomodação da carga de resíduos definidos no art. 3º desta lei em contêineres conforme ABNT NBR 12810, a serem dispostos no interior do sistema de armazenamento;
- V - identificação de simbologia de substância infectante, conforme ABNT NBR 7500;
- VI - limpeza e desinfecção simultâneas do sistema de armazenamento temporário e da área onde se encontra, com solução bactericida associada a detergente, e água preferencialmente quente e sob pressão;
- VII - instalação de apoio à higienização das mãos dos funcionários responsáveis pelas operações, conforme preconizado pela NR32, e
- VIII - registro de entrada e saída da carcaça.

**Art. 12** Observadas as peculiaridades, bem como a responsabilidade em organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, todos os municípios do Estado de Mato Grosso deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da promulgação desta lei, prover, de forma individual ou consorciada, o tratamento por cremação dos resíduos de serviços de saúde definidos no art. 3º desta lei.

**Art. 13** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O gerenciamento de resíduos sólidos, no seu sentido mais amplo, funda-se, nacionalmente, nos princípios da prevenção, da precaução e da minimização tanto de quantitativos de geração quanto de riscos, estes de ordem ocupacional, ambiental e de saúde pública, aplicáveis desde a geração dos resíduos em si até seu tratamento e disposição final.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

Rege-se este universo por vasto complexo e, por vezes, conflitante aparato de diplomas legais, emanados das três esferas de governo, concebido para, por um lado, defini-lo e classificá-lo e, por outro, estabelecer responsabilidades dos agentes públicos e privados, os requisitos e padrões tanto de manuseio quanto de prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, inclusos, por óbvio, os afetos ao licenciamento ambiental.

Tomada a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 como a primeira referência de legislação dotada de viés ambiental aplicável aos resíduos sólidos, consagrada fonte de poluição e degradação ambiental quando alvo de gerenciamento inadequado, há de se destacar:

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental (grifo nosso), a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (grifo nosso);

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (grifo nosso);

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. (grifo nosso)

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Destes artigos decorrem, respectivamente:

1. o conceito de meio ambiente enquanto bem a ser preservados sem danos tais que impeçam seu uso. Os estudos prévios de impacto ambiental para atividades potencialmente poluidoras como, por exemplo, as inerentes ao gerenciamento de resíduos desde a geração até a disposição final, figurando como um dos instrumentos de controle e preservação da qualidade ambiental;

2. a competência comum aos três entes de governo, embora louvável em princípio, por vezes traz vazios legislativos;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

3. a concorrência de competências pode, por vezes, criar impasses, mormente quando se aplicam diplomas emanados do nível federal, definidos como de caráter geral, sem que se atenha às peculiaridades e legislação vigentes nos âmbitos estaduais e municipais, e

4. dificuldades em caracterizar, dentre os assuntos de interesse local, os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos.

No caso particular deste projeto de lei, transita-se no âmbito dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), cujo potencial de risco ambiental, ocupacional e de saúde pública reside na característica presença de materiais de origem biológica, química, radioativa e de objetos perfurantes – cortantes, o que lhes impõe um modelo de gerenciamento, resumindo abaixo:

**ETAPAS INTRA-UNIDADE:**

- Segregação/ Classificação
- Acondicionamento
- Transporte Interno I
- Armazenagem Interna
- Transporte Interno II
- Armazenagem Externa
- (Abrigo de Resíduos)

**ETAPAS EXTRA-UNIDADE**

- Coleta Externa
- Tratamento
- Disposição Final

A regulamentação legal e normativa destes resíduos compreende, no âmbito federal as resoluções CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA, convergentes no conceito e classificação de resíduos:

**CONCEITO**

**I) Resolução CONAMA 358/2005**

Art. 1º Esta Resolução aplica-se a todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares.

Parágrafo único Esta Resolução não se aplica a fontes radioativas seladas, que devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, e às indústrias de produtos para a saúde, que devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental

**II) Resolução RDC 306 ANVISA/2004**

Este Regulamento aplica-se a todos os geradores de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS.

Para efeito deste Regulamento Técnico, definem-se como geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses;

distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares.

Esta Resolução não se aplica a fontes radioativas seladas, que devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, e às indústrias de produtos para a saúde, que devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

**CLASSIFICAÇÃO**

I - GRUPO A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.

a) A1

1. culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética;

2. resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido;

3. bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta;

4. sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;

b) A2

1. carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica;

c) A3

1. peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares;

d) A4

1. kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados;

2. filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares;

3. sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.

4. resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo;

5. recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;

6. peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica;

7. carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações; e

8. bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

e) A5

1. órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

II - GRUPO B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

a) produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações;

b) resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;

c) efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores);

d) efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; e

e) demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

III - GRUPO C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

a) enquadram-se neste grupo quaisquer materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação.

IV - GRUPO D: Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

a) papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venoclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;

b) sobras de alimentos e do preparo de alimentos;

c) resto alimentar de refeitório;

- d) resíduos provenientes das áreas administrativas;
- e) resíduos de varrição, flores, podas e jardins; e
- f) resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.

V - GRUPO E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

No que tange ao manuseio, no entanto, a RDC306 diverge quanto à necessidade de tratamento prévio à disposição no solo para os resíduos A3 A4, item 7, exigindo-a para aqueles e dispensando-a para estes. Ora ambos possuem a mesma natureza e potencial de risco: animais mortos apresentam, no mínimo, risco potencial de contaminação biológica. Tanto assim o é que a Resolução CONAMA 358, em seu art. 18, parágrafo único corrige tal distorção ao reconhecer a competência dos órgãos locais na definição do tratamento prévio, questão referendada, há de se mencionar, desde 1993, através da Resolução Conama 05, em consonância ao entender desde então vigente.

Art. 18. Os resíduos do Grupo A4, constantes do Anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

Parágrafo único. Fica a critério dos órgãos ambientais estaduais e municipais a exigência do tratamento prévio, considerando os critérios, especificidades e condições ambientais locais.

## I.2 DO RISCO BIOLÓGICO

Em sendo intrínseca, ao estado da morte, a condição de risco biológico pela presença efetiva ou potencial de microrganismos patogênicos que podem ser liberados ao ambiente durante o processo de decomposição do corpo, no caso dos resíduos de serviços de saúde objeto desta propositura, há de se considerar no tratamento por cremação, ao fim do qual resultam materiais inertes, desprovidos de qualquer patógeno, um fator de contenção do risco e o consequente evitar da efetivação de danos ocupacionais, ambientais e de saúde pública.

Um outro fator a ser considerado para a necessária aplicabilidade do tratamento por cremação é a ausência de manifestação clínica ou mesmo da identificação de agentes etiológicos de moléstias já instaladas, quando da morte súbita de um animal.

Retendo-se a análise às patologias mais comuns:

**FEBRE MACULOSA** trata-se de uma Riquetsia (ou Rickettsia), transmitida pelo **CARRAPATO ESTRELA** - Quando a bactéria cai na circulação causa vasculite, isto é, lesa a camada interna dos vasos sanguíneos (endotélio). Os primeiros sintomas aparecem de dois a quatorze dias depois da picada. Na maioria dos casos, sete dias depois. A doença começa abruptamente com um conjunto de sintomas semelhantes aos de outras infecções: febre alta, dor no corpo, dor da cabeça, inapetência, desânimo. Depois, aparecem pequenas manchas avermelhadas, as máculas, que crescem e tornam-se salientes, constituindo as maculopápulas. Essas lesões podem apresentar o componente petequial hemorragia na derme que se assemelha a uma pintinha hemorrágica, parecida com uma picada de pulga e, às vezes, ocorrem pequenas hemorragias subcutâneas no local das maculopápulas petequiais. A erupção cutânea é generalizada e manifesta-se também na palma das mãos e na planta dos pés. Em Casos graves: Edema de membros inferiores, hepatoesplenomegalia, manifestações renais: oligúria e insuficiência renal aguda, manifestações

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

gastrointestinais: náusea, vômito, dor abdominal e diarreia, manifestações hemorrágicas: petéquias, exantema, sangramento muco-cutâneo, digestivo e pulmonar.

**LEPTOSPIROSE** - A Leptospirose é uma infecção aguda, potencialmente grave, causada por uma bactéria do gênero *Leptospira*, que é transmitida por animais de diferentes espécies (roedores, suínos, caninos, bovinos) para os seres humanos. Esse microorganismo pode sobreviver indefinidamente nos rins dos animais infectados sem provocar nenhum sintoma e, no meio ambiente, por até seis meses depois de ter sido excretado pela urina. O contágio se dá pelo contato direto com a urina dos animais infectados ou pela exposição à água contaminada pela *Leptospira*, que penetra no organismo através das mucosas e da pele íntegra ou com pequenos ferimentos, e dissemina-se na corrente sanguínea podendo provocar insuficiência renal e hepática.

**BRUCELOSE** - Comprometimento nos genitais-inchaço escroto-aborto-infertilidade; transmissão materno-fetal; contágio humano > as bactérias podem passar o tecido linfóide e serem localizadas em órgãos alvo como o baço, fígado, medula óssea e em órgãos do sistema reprodutor. Uma das características que torna a brucelose uma doença preocupante é o fato de a *Brucella* desenvolver-se com muita facilidade em ambientes frios e úmidos, o que lhe permite ter grandes permanências no solo, além de destacar que a elevada resistência da *Brucella* é acrescida quando na presença de matéria orgânica abundante. Ao apresentar-se como doença infecciosa é facilmente transmissível ao Homem, de caráter persistente, de muito difícil tratamento controle e erradicação, a Brucelose torna-se um problema grave de saúde pública.

**VERME DO CORAÇÃO (DIROFILARIOSE)** - No humano apresenta-se como *Dirofilariose* pulmonar humana trata-se de uma doença rara causada pelo parasita *Dirofilaria immitis* que tem como vetor o mosquito (*Culex*, *Aedes*, *Anopheles*, entre outros gêneros) tem o cão como hospedeiro definitivo usual, o homem acaba por ser um hospedeiro acidental ou secundário. Apresenta-se usualmente como um nódulo pulmonar solitário que mimetiza câncer de pulmão.

**LEISHMANIOSE VISCERAL** - A pior forma da doença é a leishmaniose visceral. Sabe-se que a doença atinge três órgãos principais do organismo: o fígado, o baço e a medula óssea. Outras manifestações de comprometimento de todo organismo se apresentam: febre, perda de peso e do apetite, crescimento do baço, fígado e gânglios linfáticos, anemia, modificação dos glóbulos brancos, plaquetas, hemorragias e infecções bacterianas são comuns. A evolução da doença não tratada é quase sempre fatal. Existe também a forma cutânea, após a picada do inseto os parasitas se multiplicam, localmente, dando origem a uma mancha avermelhada ou a um nódulo (endurecimento local), formando uma ferida de bordos elevados. As lesões são tipicamente localizadas em áreas expostas (face e extremidades) as lesões podem se acompanhar de lesões satélites ou de ínguas gânglios aumentados. As lesões podem permanecer por anos ou semanas geralmente deixam uma cicatriz permanente.

**GIARDIA** - Responsável por causar diarreia crônica com cheiro forte, fraqueza e cólicas abdominais no hospedeiro (cão, gato, gado, roedores, ser humano, dentre outros), graças às toxinas que libera. Essas manifestações podem gerar um quadro de deficiência vitamínica e mineral e, em crianças, pode causar a morte, caso não sejam tratadas.

Portanto, devido à necessidade e à importância que o assunto impõe, submetemos o presente projeto de lei à análise dos nobres Pares e pedimos pela aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade de implantação de um Posto Policial na comunidade Del Rei, localizada no Município de Carlinda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando a necessidade de implantação de um Posto Policial na Comunidade Del Rei, localizada no Município de Carlinda.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a reivindicação dos Vereadores do Município de Carlinda, os quais solicitam a necessidade de implantação de um posto policial na Comunidade Del Rei, localizada no município supracitado.

Em termos gerais, polícia é a atividade de assegurar a segurança das pessoas e bens, sobretudo através da aplicação da lei. Por extensão, o termo "polícia" é também utilizado para designar as corporações e as pessoas que têm como principal função o exercício daquela atividade.

Apesar de ser normalmente associada exclusivamente à atividade de aplicação da lei, a atividade policial é bastante mais abrangente. Para além da preservação da lei e da ordem, a polícia pode incluir outras atividades como o socorro em situações de acidente ou catástrofe, o planejamento urbano, a educação de menores e até a assistência social.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que atende os anseios daquela população, ajuda na melhoria das condições de segurança e qualidade de vida das pessoas.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, Gian Castrillon, a necessidade de organização da sinalização de trânsito nas ruas do Município de Carlinda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, Gian Castrillon, mostrando a necessidade de organização da sinalização de trânsito nas ruas do Município de Carlinda.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender um clamor dos Vereadores da cidade de Carlinda, conforme documento nos encaminhado pela Câmara Municipal do município, preocupados com o bem-estar dos moradores que transitam pelas ruas do município supracitado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A Cidade de Carlinda encontra-se muito deficitária no que diz respeito à sinalização de trânsito, tanto na vertical como na horizontal, pois as poucas ruas sinalizadas já perderam suas placas em virtude da ação do tempo, bem como, pela ação de vândalos que existem em todas as cidades do nosso Estado.

Pois a falta de organização da sinalização vem proporcionando grandes números de acidentes, ocorrendo, inclusive, mortes. A sinalização faz-se necessária, tendo em vista que o objetivo é zelar pela vida dos motoristas e pedestres que transitam pelas ruas do município.

Pelo exposto, apresentamos esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, a disponibilização de equipamentos necessários ao funcionamento de um Hospital Regional no Município de Juína.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, mostrando a necessidade da disponibilização de equipamentos necessários ao funcionamento de um Hospital Regional no Município de Juína.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Juína conta com uma população aproximada de 39.300 (trinta e nove mil e trezentos) habitantes, é distante 720km (setecentos quilômetros) da Capital, em uma extensão territorial de 26.351 km<sup>2</sup> (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um) quilômetros quadrados.

A presente Indicação visa atender a reivindicação da Vereadora Elzira Salete Bergamin Lima, do Município de Juína, a qual solicita a disponibilização de equipamentos necessários para o funcionamento de um hospital regional para atender a população do município supracitado.

Juína é uma cidade polo, referência em serviços, comércio, educação e saúde para os municípios circunvizinhos de Brasnorte, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Colniza e Conselvan. Para atender a demanda em saúde pública de toda região existe consórcio intermunicipal de saúde, que mesmo sendo teoricamente viável, devido à falta de estrutura ambulatorial, leitos e física, não atende todas as necessidades.

Sendo assim, é imprescindível a construção de um novo hospital devidamente equipado e com profissionais capacitados e suficientes em várias especialidades para atender toda demanda da região e, ainda, de pessoas que visitam o Município de Juína.

E nós, representantes do povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Eu quero agradecer, Sr. Presidente, a presença nesta Casa de Leis do Vitinho, que estava presente, Presidente do DEM Jovem; também do ex-Deputado Luizinho Magalhães, que se encontra na nossa sala vip, grande amigo e companheiro, sempre presente aqui, sentimos muito a sua falta, era um Deputado bastante atuante.

Cumprimentar o Tadeu, ex-Vereador de Aripuanã.

Muito obrigado por sua visita na Assembleia Legislativa, trazendo a demanda de toda região.

Na semana que vem nós estaremos visitando, Tadeu, aquele município, levando alguns anseios da nossa sociedade.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para fazer justiça ao Governo do Estado.

A Deputada Teté Bezerra já disse ontem sobre o trabalho que o Governador Silval Barbosa tem feito no Município de Rondonópolis. E, na realidade, todos nós sabemos da dificuldade que o Governo tem, e mesmo com essa dificuldade alguns pleitos que a população tinha há anos nós conseguimos vê-los realizados.

Um desses pleitos, Sr. Presidente, - a Deputada e o Deputado Hermínio J. Barreto – é da ponte sobre o Rio Arareal, ponte da Treze de Maio, um sonho de muitos anos.

Eu me lembro ainda, Deputado Hermínio J. Barreto, que em 2003, quando assumi o mandato, em uma Audiência Pública, em Rondonópolis, eu entreguei a cópia da Indicação, na época, ao Governador Blairo Maggi que também sabia do quanto essa ponte foi sonhada no Município de Rondonópolis. E nós tivemos no ano passado, 2012, a alegria de vê-la executada, Deputada Teté Bezerra.

Então, esse é apenas um dos exemplos.

O Deputado Hermínio J. Barreto esteve, no sábado passado, no trevo da BR-364, onde foi dada a ordem de serviço para, praticamente, a conclusão do asfalto que liga a BR-364, passando por Nova Galiléia até São José do Povo, que também é um sonho há muito trabalhado.

O Deputado Hermínio J. Barreto tem um trabalho muito forte ali e tem acompanhado essa luta.

E há essa preocupação do Governador Silval Barbosa em fazer com que haja essa integração, principalmente, do pequeno produtor para que seja oportunizado também. E ali é uma bacia leiteira muito forte. O Deputado Hermínio J. Barreto tem acompanhado isto também.

E nós temos uma luta que o Governador Silval Barbosa travou, e é importante dizer isso, para o reinício do Córrego Canivete, no Município de Rondonópolis, mais de dois quilômetros de canalização de um córrego que a população toda almeja em ver concluída. Muitos entraves de natureza jurídica, de processo licitatório e, infelizmente, a obra teve atrasos, mas o Governador Silval Barbosa sempre muito presente para fazer com que esse trabalho fosse reiniciado.

Então, são apenas partes, alguns pontos básicos.

Deputada Teté Bezerra, em 2003, com o Deputado Hermínio J. Barreto aqui, nós chegamos a travar falas quase todas as semanas da importância de um Campus da UNEMAT em Rondonópolis. E isto está sendo possível, e é importante registrar, na gestão do Governador Silval

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Barbosa. Não tem como nós termos e vemos uma ação forte, grandiosa como essa, acontecendo se o Governador não tiver compromisso, se não tiver anuência do Governo do Estado. E o Governador Silval Barbosa está sendo extremamente importante neste contexto.

Hoje nós temos ali, no município, Deputado Romoaldo Júnior, mais de duzentos mil habitantes num contingente de mais de quinhentos mil habitantes na região que serão beneficiados com uma faculdade pública.

Então, eu só fiz essas considerações... Se eu tiver a oportunidade, acredito que não teremos o Grande Expediente, Deputado José Domingos Fraga, porque faltam cinco minutos para as 10:00 horas, mas eu quero, nas Explicações Pessoais, que o Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, conceda-me a oportunidade para continuar falando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Está garantida a palavra a Vossa Excelência nas Explicações Pessoais.

Com a palavra, o ilustre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Teté Bezerra e Deputada Luciane Bezerra.

Depois desse discurso inflamado do Deputado Sebastião Rezende, Sr. Presidente, eu estou inscrito nas Explicações Pessoais e transfiro o meu tempo ao Deputado Sebastião Rezende.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, faço uso da palavra para apresentar várias matérias.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Santa Carmem Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Santa Carmem por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 15 de setembro de 2013, em que se comemoram os 22 anos de emancipação político-administrativa de Santa Carmem, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador que arduamente dedica as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Santa Carmem

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores!

Parabéns, Santa Carmem!

Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

#### JUSTIFICATIVA

História de Santa Carmem

Processo de Ocupação de Santa Carmem se deu quando o colonizador Enio Pepino foi um plantador de cidades, permitindo, ao longo dos anos, que suas ações ajudassem milhares de pessoas a concretizarem seus sonhos de posse de terra, quer seja um lote urbano ou rural.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Fecunda foi sua trajetória de semear povoações, muitas das quais grandes cidades tanto no Estado de Mato Grosso, quanto no Paraná, onde atuou antes de vir à região centro-oeste brasileira.

Ao longo de seu caminho colonizou em terras mato-grossenses, o Comendador Enio Pepino “brindou” algumas pessoas que lhe eram muitas caras, de forma especial - deu às cidades em formação seus nomes. Assim fez com Vera, Cláudia e finalmente Santa Carmem, a quem homenageou com o nome de sua tia.

O movimento colonizador de Santa Carmem é contemporâneo ao de Sinop, metrópole norte mato-grossense que recebeu forte fluxo migratório a partir do início de 1972. Os primeiros povoadores do lugar tiveram imensas dificuldades de adaptação de clima e cultura regional. A floresta Amazônica representava uma barreira enorme a transpor. As primeiras estradas foram abertas na raça e os pioneiros velaram-se de todos os recursos possíveis, desde o enxadão e machado até o uso de motosserras, não muito comum na época.

Grande parte dos colonos que aqui chegou vinha do Estado do Paraná. Ocorre que a empresa povoadora tinha sede em Maringá, onde era feita ostensiva publicidade da fertilidade do solo e das favoráveis condições de se adquirir lotes rurais e urbanos. Isto foi o suficiente para que levas de interessados vendessem seus pequenos sítios ou chácaras no interior daquele Estado sulista e para cá se deslocassem com suas famílias esperançosos de adquirirem área substancial. Para muita gente este sonho transformou-se em realidade.

No início da povoação, em que os primeiros colonos começaram a proceder ao desmatamento para deitarem na terra sementes para sua própria subsistência, preocuparam-se também com a necessidade de infraestrutura social, religiosa e de serviços gerais. Uniram-se os colonos em sistema de mutirão e construíram as primeiras escolas, a primeira igreja e as moradias do lugar.

Os pioneiros ajudavam-se mutuamente, pois tinham somente uns aos outros. O povoamento foi se desenvolvendo, o comércio aumentado e a força política acompanhou o desenvolvimento do lugar. Esta alavancagem de progresso, a 9 de dezembro de 1981, com a presença de autoridades em nível federal e estadual, o povoado ganha foro de distrito, com território jurisdiciário ao Município de Sinop.

A Lei Estadual nº 5.897, de 19 de dezembro de 1991, de autoria dos Deputados Hermes de Abreu e Jaime Muraro, criou o município.

“Art. 1º Fica criado o Município de Santa Carmem, com território desmembrado dos Municípios de Sinop e Claudia”.

“Art. 2º O município criado é constituído de um só distrito, a da Sede”.

Parágrafo único Município somente será instalado com a eleição e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, conforme a Legislação Federal.”

Nas eleições realizadas em 1992 foi eleito o primeiro Prefeito Municipal, o Sr. Oídio Pedro Bortolas, tendo como Vice-Prefeito o Sr. Osmar Alexandre. Nesta mesma ocasião foi composta a primeira Câmara Municipal, que tinha os seguintes Vereadores. Verno Wilson Golke Dreher, Edmundo Pedro Mayer, Emilio Malinski, Luiz José Gollo, Ana José da Silva, Anselmo Popia, Eloi José Fellini, Mirgon Climar Klein e Quesia Mayveichuke Lima.

Fonte: Portal de Mato Grosso- Por João Carlos Vicente Ferreira

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de setembro de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Barra do Garças Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Barra do Garças por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 15 de setembro de 2013, em que se comemoram os 65 anos do aniversário de Barra do Garças, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Barra das Garças.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores!

Parabéns, Barra do Garças!

Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

#### JUSTIFICATIVA

História de Barra do Garças.

A criação do Município de Barra do Garças veio a ser uma encampação do Município de Araguaiana, ou seja, uma mudança de sede de Araguaiana para Barra do Garças, passando Araguaiana a Distrito de Barra do Garças. As primeiras notícias acerca da região se deram por conta das lendárias Minas dos Martírios, no século XVII. Neste período o imenso quadrilátero barra-garcense era habitado de cima abaixo por povos indígenas das nações bororo e xavante.

A região teve efetivo início povoador com a navegação do rio Araguaia, ao tempo da guerra do Paraguai, quando o Presidente da Província, Couto Magalhães, viu a necessidade de ligação entre as bacias hidrográficas do Prata e Tocantins, unindo o sul ao norte pelo centro. Iniciou-se, então, a navegação do rio Araguaia.

Couto Magalhães mandou transportar em carros-de-boi três navios, desmontados para viagem – do Rio Cuiabá até o Porto de Itacaiú, onde seriam montados. Foram criados presídios, que serviam também de posto de registro: Ínsua, Passa Vinte e Macedina.

O presídio de Ínsua foi transferido para as margens do Rio Araguaia, em lugar denominado Porto Grande, que ficou cognominado Registro do Araguaia. Nas andanças entre presídios, os militares faziam postos na foz do Rio Garças. O local de referência era assinalado por uma pedra, a pedra da Barra Cuiabana, a primeira denominação de Barra do Garças.

Em Barra Cuiabana viviam José Pedro, o filho Vicente e outras pessoas, exatamente em frente à Barra Goiana, hoje Aragarças. A pedra da Barra Cuiabana tinha uma lenda. Dizem que Simão da Silva Arraya enterrou um recipiente (talvez uma garrafa) contendo diamante nas proximidades da grande pedra. Arraya marcou a pedra com os dizeres “S. S. Arraya – 1871”. Para José Pedro, a inscrição foi esculpida por uma caravana desmobilizada em retorno da Guerra, liderada por Simão Arraya, somente para marcar a passagem pelo lugar. Na versão de Raul José de Mello, antigo coletor de rendas de registro do Araguaia a história é outra: “...em 1871, o pai de

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Marcos Afonso (um dos herdeiros) e mais Simão da Silva Arraya e dois ex-combatentes de guerra encontraram enorme quantidade de diamantes.

Na época a comercialização era difícil, e sabedores do valor do achado começaram a guardá-lo em uma garrafa. De certa feita foram atacados por índios bororos. Antes de fugirem enterraram a garrafa e mais tarde marcaram a pedra.” A verdade é que ninguém encontrou a tal garrafa, e se foi achada, não foi divulgado – daí ser lenda.

Em 1897, Antônio Cândido de Carvalho encontrou diamantes no Rio das Garças. A notícia trouxe muita gente à região, aumentando o contingente populacional araguaiano. Neste período a economia regional dividia-se entre a garimpagem e a extração de látex da mangabeira, que proliferava no cerrado. Sua população foi formada por pessoas vindas de vários estados brasileiros, incentivados pelo desdobramento do Oeste em busca do ouro e do diamante. Região desbravada pelo Marechal Rondon, na metade do século passado e efetivado pelos sertanistas irmãos Villas Boas, que abrindo picadas (com a Fundação Brasil Central), fez nascer no seu rastro várias cidades. O tempo passou, as pessoas foram chegando e fizeram nascer esta maravilhosa cidade à margem esquerda do Rio Araguaia que delimita as fronteiras de Mato Grosso e Goiás.

A região urbana, conhecida como grande Barra é formada, além de Barra do Garças, por Pontal do Araguaia (MT) e Aragarças (GO). Hoje Barra desponta com um futuro polo de saúde, educacional, comercial, político e turístico de Mato Grosso, pois qualidade é que não lhe faltam: serras com dezenas de cachoeiras, praias, rios, águas termais, além de uma série de atividades especialmente desenvolvida para proporcionar ao turista uma excelente estadia por aqui.

Por João Carlos Vicente Ferreira

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de setembro de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Sapezal Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Sapezal por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 19 de setembro de 2013, em que se comemoram 19 anos de emancipação político-administrativa de Sapezal, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Sapezal.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores!

Parabéns, Sapezal!

Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

**JUSTIFICATIVA**

História de Sapezal

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Município criado pela Lei nº 6.534, de 19 de setembro de 1994, de autoria dos Deputados Antônio Joaquim e Jaime Muraro.

Localizado na mesorregião 127, Microrregião 512 – Parecis, oeste mato-grossense. A formação do núcleo urbano de Sapezal está ancorada numa proposta de colonização do Grupo Maggi, que deu esta denominação à cidade em referência ao Rio Sapezal. O Rio Sapezal deságua no Rio Papagaio pela margem esquerda, que por sua vez joga suas águas no Juruema. O sapé, que dá nome ao rio, é planta da família das gramíneas, conhecida por sua propriedade de servir de cobertura de ranchos. A família Maggi é a grande benemérita de Sapezal, não medindo esforços para que a comunidade cresça e se desenvolva, inclusive incentivando o estabelecimento de empresa e de comerciantes na localidade.

O Município de Sapezal foi criado em 1994, tendo como primeiro Prefeito o Sr. André Antônio Maggi, que foi o fundador da localidade.

Fonte: Portal de Mato Grosso- Por João Carlos Vicente Ferreira

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de setembro de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Diamantino, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Diamantino por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 18 de setembro de 2013, em que se comemoram os 283 anos do aniversário de Diamantino, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Diamantino.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores!

Parabéns, Diamantino!

Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Diamantino localiza-se em região privilegiada, exatamente num dos pontos de divisão das águas das Bacias Amazônica e Platina e o acidente geográfico responsável por essa façanha é a Chapada dos Parecis, um planalto com altitudes em torno dos 500 metros. Como a cidade de Diamantino se situa nos contrafortes da margem sul dessa chapada, dentro dos limites urbanos se nota as diferentes direções que os córregos que cortam a cidade tomam: aqueles próximos ao Bairro Novo Diamantino dirigem-se para o norte, ao encontro do Amazonas; enquanto que aqueles que passam próximo ao centro da cidade buscam o Rio Paraguai, correndo em direção ao sul.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Por falar em Rio Paraguai, à cerca de 30km da cidade se localizam as suas nascentes, na região conhecida como Sete Lagoas; daí corre para o sul, juntando as suas águas de inúmeros córregos e rios, tornando-se vigoroso, majestoso e tomando para si a responsabilidade pela formação e existência de uma das maravilhas naturais do planeta: o Pantanal Mato-Grossense.

Fonte: Portal de Mato Grosso-Por João Carlos Vicente Ferreira

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de setembro de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

**INDICAÇÃO:** Indica à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF a necessidade de viabilizar a reforma, retificação de motor e bomba injetora do maquinário que equipa a patrulha mecanizada que atende o Município de Canabrava do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicando à Secretaria de Estado de Administração- SAD, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF, informando a necessidade de viabilizar a reforma, retificação de motor e bomba injetora do maquinário que equipa a patrulha mecanizada que atende o Município de Canabrava do Norte.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por finalidade indicar a necessidade de viabilizar a reforma, retificação de motor e bomba injetora do maquinário que equipa a patrulha mecanizada que atende o Município de Canabrava do Norte, num valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Esse maquinário que compõe a patrulha mecanizada, que necessita de manutenção, atende os munícipes da zona rural, pequenos produtores familiares do Município de Canabrava do Norte, uma vez que tal pedido é clamor da comunidade manifestada pelos agentes políticos da região.

Canabrava do Norte está situada a 1132km de Cuiabá. Sua população, estimada em 2010 pelo IBGE, era de 4.767 habitantes.

A comunidade que vive no local é composta hoje por inúmeras famílias que precisam diversificar sua produção, de forma sustentável, objetivo último desta Indicação, o que ocorrerá com a devida manutenção e retífica da patrulha mecanizada aqui indicada.

Exposto isso, esperamos que essa iniciativa legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares, como forma de sugerir ao Executivo Estadual a exequibilidade desse pleito, como forma de promover a dignidade e a justiça social para a comunidade de Canabrava do Norte, Município de suma importância para nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de setembro de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

**INDICAÇÃO:** Indica à CAB Cuiabá a necessidade de implantação da rede para fornecimento de água para as casas do Bairro Bela Vista, situado na região leste do Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

expediente indicando à CAB Cuiabá, mostrando a necessidade de implantação da rede para fornecimento de água para as casas do Bairro Bela Vista, situado na região leste do Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa que tem por finalidade indicar à CAB Cuiabá a necessidade de implantação da rede para fornecimento de água para as casas do Bairro Bela Vista, situado na região leste do Município de Cuiabá.

O Bairro Bela Vista, na regional leste de Cuiabá, faz divisa com os Bairros Terra Nova 1 e 2, Canjica, Castelo Branco, Carumbé, São Roque e Loteamento Dom Bosco.

O Bairro Bela Vista é bastante populoso e surgiu de um processo de ocupação urbana. Seus moradores são pessoas oriundas de diversos Estados do Brasil e têm enfrentado a falta de rede d'água já a bastante tempo.

O Bairro Bela Vista está localizado na porção leste do Município de Cuiabá, atualmente possui uma população de mais de dezoito mil habitantes, abrangendo áreas como Carumbé, Residencial Santa Inês, Dom Bosco, Campo Verde, São Roque, residencial São Carlos e Condomínio Planalto.

A região do Bela Vista está situada ao lado do Parque Massairo Okamura, que foi criado com a finalidade de preservar a nascente do córrego do barbado além de manter a vegetação ciliar que protege as cabeceiras do córrego.

Exposto isso, esperamos que essa iniciativa legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares como forma de sugerir à CAB Cuiabá a exequibilidade desse pleito como forma de promover a dignidade e a justiça social para a comunidade do Bairro Bela Vista, situado no Município de Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de setembro de 2013.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

**INDICAÇÃO:** Indica à Rede Cemat a necessidade de implantação da rede para fornecimento de energia elétrica para as casas do Bairro Bela Vista, situadas na região leste do Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Rede Cemat, mostrando a necessidade de implantação da rede para fornecimento de energia elétrica para as casas do Bairro Boa Vista, situado na região leste do Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa que tem por finalidade indicar à Rede Cemat a necessidade de implantação da rede para fornecimento de energia elétrica para as casas do Bairro Boa Vista, situado na região leste do Município de Cuiabá.

O Bairro Bela Vista, na regional leste de Cuiabá, faz divisa com os Bairros Terra Nova 1 e 2, Canjica, Castelo Branco, Carumbé, São Roque e Loteamento Dom Bosco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O Bairro Bela Vista é bastante populoso e surgiu de um processo de ocupação urbana. Seus moradores são pessoas oriundas de diversos Estados do Brasil e tem enfrentado a falta de energia elétrica já há bastante tempo.

O Bairro Bela Vista está localizado na porção leste do município de Cuiabá, atualmente possui uma população de mais de dezoito mil habitantes, abrangendo áreas como Carumbé, Residencial Santa Inês, Dom Bosco, Campo Verde, São Roque, Residencial São Carlos e Condomínio Planalto.

A região do Bela Vista está situado ao lado do Parque Massairo Okamura, que foi criado com a finalidade de preservar a nascente do Córrego do Barbado, além de manter a vegetação ciliar que protege as cabeceiras do Córrego.

Exposto isso, esperamos que essa iniciativa legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares como forma de sugerir à Rede Cemat a exequibilidade desse pleito como forma de promover a dignidade e a justiça social para a comunidade do Bairro Bela Vista, situado no Município de Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de setembro de 2013.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

Deputada Teté Bezerra, eu não poderia deixar de estar hoje, aqui, para fazer justiça, Sr. Presidente, ao Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, Deputado Dr. Antônio Azambuja.

Deputado Dr. Antônio Azambuja, por quem tenho uma consideração muito grande, ontem acompanhei a sua entrevista no *Programa Resumo do Dia* e passei a admirá-lo ainda mais pela sua coerência com relação à questão do posto desvio de recursos da Saúde para o Município de Sinop.

O Deputado Dr. Antônio Azambuja foi de uma clareza tão grande que disse que após ouvir o ex-Secretário, o atual Deputado Federal Pedro Henry, que apresentou números e ficou evidenciado que não houve desvio, pode ter havido desvio de finalidade, aplicação em atividade que não foi a pactuada, a contratada, que, a meu ver, se isso de fato aconteceu, vamos ouvir o Secretário. Houve uma apropriação indébita. Em momento algum o Deputado Dr. Antônio Azambuja disse que houve desvio, como ouvi falar aqui, dos recursos.

Então, eu quero parabenizá-lo, Deputado Dr. Antônio Azambuja, pela coerência, até porque Vossa Excelência como Presidente da Comissão Permanente de Saúde tem que ser um maestro e Vossa Excelência tem sido um maestro em todas as ocasiões em que Vossa Excelência tem presidido essa Comissão e nas demais Comissões que tem participado.

Então, eu quero parabenizá-lo pela forma séria e imparcial que Vossa Excelência tem conduzido esse processo.

Esperamos hoje ouvir o atual Secretário e nós possamos fazer uma avaliação de juízo. Esqueçamos as questões políticas partidárias, até porque o pleito ainda está muito longe.

Eu não poderia deixar de registrar isso em função do que ouvi ontem na fala do Deputado Pedro Henry, no Programa *Resumo do Dia*, como ouvi Vossa Excelência, de uma forma totalmente imparcial, coerente, conduzindo com muita maestria a Comissão de Saúde. Então, fica aqui a nossa admiração, mais uma vez, pela forma como Vossa Excelência tem atuando neste Parlamento.

Muito obrigado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA - Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, colegas Deputados, Deputada Luciane Bezerra, Deputada Teté Bezerra, nossos amigos da imprensa, bom-dia.

Sr. Presidente, quero comunicar e convidar todos os nossos colegas Deputados, porque ontem, no finalzinho da tarde, o Secretário Mauri Rodrigues mandou sua secretária nos comunicar que estará presente hoje às 16:00 horas na Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social para prestar os seus esclarecimentos.

Quero aqui dizer ao Deputado José Domingos Fraga e a todos os colegas Deputados que eu acho que cada um que ocupa Presidência de Comissão, ou seja qual for o espaço público, quando tratar de alguma questão inerente à área da saúde ou de qualquer outra área tem que tratar com a maior seriedade possível.

Eu acho que palanque político, nós vamos fazer no período da eleição. O meu objetivo como Presidente da Comissão é apurar os fatos e mostrar, se tem erro, de quem é o erro, apontando rumos para que o Governador possa corrigir.

Se me perguntar se eu estou contente com a forma que a saúde está, Deputada Luciane Bezerra, eu vou dizer que não. Eu não posso ser conivente vendo como estão sendo tocadas principalmente as questões inerentes a área da saúde: hospitais, farmácia de alto custo, CERMAC, CEOP, Adauto Botelho, que estão todos praticamente fechando as portas.

O CLIDAC, por exemplo, não faz nem bota - está fechando -; o Hemocentro está praticamente com as portas fechadas; o CEOP, que é um Centro de Especialidades que cuida de crianças com deficiência na parte odontológica e de outros casos importantíssimos no nosso Estado também não tem como trabalhar. Se você for ao CERMAC, que é o Centro de Especialidade, também já não existe mais. Ou seja, infelizmente todas essas autarquias são comandadas pela Secretaria Estadual de Saúde, não são OSSs.

Ouvimos tanto falar das OSSs, que as OSSs estão afundando o caixa do Estado, que as OSSs estão não sei o que, e estamos vendo, infelizmente, que três hospitais tocados pelas OSSs são custeados com recursos do Governo Federal. Ou seja, e os que são custeados com recurso do Estado, como Rondonópolis, estive lá com a Deputada Teté Bezerra e vários Deputados da região Sul, e falaram que está muito bem tocado, com a equipe médica elogiando, os funcionários elogiando. Quer dizer, então, que muitas coisas ditas sobre as OSSs, sobre a questão da saúde, são infundadas.

Eu acho que nós precisamos ter um norte, um rumo, para poder mostrar ao Governador qual o caminho que a saúde do Estado deve trilhar.

Da forma como está não vamos chegar a lugar nenhum e quem está perdendo é a população, bem como este Parlamento, perdendo a oportunidade de fazer realmente a saúde no nosso Estado.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra a Deputada Luciane Bezerra.

A SR<sup>a</sup> LUCIANE BEZERRA - Bom-dia, Sr. Presidente.

Bom-dia, Deputados e todos aqui presentes.

Vou fazer um pronunciamento hoje totalmente ao contrário do que está sendo falado aqui hoje, que é a saúde.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Vou falar um pouquinho sobre a Capital, sobre os investimentos.

Os investimentos em infraestrutura constituem ações importantes para definição dos locais turísticos de uma cidade.

Cuiabá nasceu no Porto, às margens do rio Cuiabá, mas cresceu de costas para essa região.

Nos quase 300 anos de história a cidade foi crescendo para além das fronteiras do Porto e se distanciando desta importante conexão histórica e cultural em todo o entorno do Rio Cuiabá.

De fato, a região hoje se encontra com uma infraestrutura degradada, com casarões históricos em mau estado de conservação e pouca atratividade ao turismo.

Ali existem alguns dos principais patrimônios históricos de Cuiabá, como o Museu do Rio, o Aquário, o Mercado do Porto, a Casa do Artesão, a Igreja de São Gonçalo, a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, o antigo cais do Porto, dentre outras, localizados no limite do bairro.

Sensível a essa questão, o Senador Pedro Taques destinou, por meio de emendas ao Orçamento Geral da União de 2013, R\$2,5 milhões para obras de reorganização da orlas turísticas do rio Cuiabá.

A emenda visa contribuir com o Projeto Porto Cuiabá, que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito Mauro Mendes. O custo dessa obra, como já foi anunciado, é de R\$28 milhões, dos quais R\$20,5 milhões anunciados já estão assegurados: R\$10 milhões estão sendo garantidos de um aporte do Governo do Estado; R\$5,5 milhões da empresa Atacadão; R\$5,5 milhões de contrapartida da Prefeitura; e agora mais R\$2,5 milhões do Senador Pedro Taques, através de uma Emenda, totalizando R\$23 milhões, faltando somente R\$5 milhões para ser arrecadado com os comerciantes e com a sociedade.

Na semana passada o Senador Pedro Taques informou a esta Casa que recebeu o aval do Ministério do Turismo que empenhou a Emenda quase que integralmente. Agora temos até o dia 12 de setembro para atender os requisitos impostos pelo Governo Federal.

O Projeto Porto Cuiabá prevê a revitalização de um trecho de mais de mil trezentos e cinquenta metros de extensão da Avenida Beira Rio, restauração da Praça Luiz Albuquerque, ciclovia ao longo da orla, calçadão de doze metros de largura, onde serão instalados equipamentos para a prática de esporte, ampliação do aquário municipal, assim como bares e restaurantes próximos à orla e também estacionamento para mais de novecentos veículos.

Então, a revitalização do porto passa necessariamente pela imediata reconexão das cidades do Rio Cuiabá, que será iniciada pela revitalização da Avenida Beira Rio no trecho compreendido entre as Avenidas 15 de Novembro e Miguel Sutil.

A facilidade ao acesso a essa região, em especial após a conclusão da implantação das obras de mobilidade urbana de Cuiabá, amplia, e muito, a atratividade da região ao turismo, com foco ao turismo cultural e histórico do município.

Então, não podemos perder essa oportunidade. Esse é um compromisso do Senador Pedro Taques, do Prefeito Mauro Mendes, desta Casa de Leis e de todos os Parlamentares.

Quero deixar aqui os meus parabéns ao Prefeito Mauro Mendes, por esse projeto belíssimo. Sei que esse será o primeiro de vários outros projetos arrojados e ousados que teremos para a nossa Capital.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o ilustre Deputado Baiano Filho.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

O SR. BAIANO FILHO- Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossas queridas Deputadas, funcionários e imprensa.

Já aqui anunciado pelo eminente Deputado José Domingos Fraga, o Secretário Mauri se fará presente hoje na Comissão.

Quero aqui, de certa forma, elogiar o trabalho do Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, Deputado Dr. Antônio Azambuja, que democraticamente, e fazendo de forma correta, permitir que o Secretário possa colocar sua fala à sociedade mato-grossense sobre o tema já discutido ontem na Comissão e que acabou tomando proporção de nível estadual.

Falo aqui mais uma vez que quando falo do Mauri Rodrigues de Lima não falo por ser amigo, não falo por ser de Sinop, não falo por ter qualquer tipo de atendimento diferenciado por parte do Secretário, mas falo por alguém que defendo pela sua seriedade.

Tem seus defeitos, como muitos possuem, como eu também possuo, mas o Mauri Rodrigues de Lima deixar a Secretaria de Estado de Saúde com a marca de desvio, de que usou de forma errada o dinheiro público, isso seria denegrir a imagem de um homem que há décadas mora em uma das importantes cidades do Estado de Mato Grosso, que é a Cidade de Sinop, que tem sua vida, que luta por aquela cidade e talvez, Deputada Luciane Bezerra, se não tivesse se envolvido com a vida pública, com a sabedoria que tem, seria um dos grandes homens com patrimônio em Sinop e naquela região.

Mauri Rodrigues de Lima terá a oportunidade de dizer o porquê não encaminhou os recursos, aí analisaremos se ele fez certo ou errado, nós precisamos ouvir. Mauri Rodrigues de Lima dirá que, como muitos colocam desvio... E eu falei na Comissão ontem, desvio pode ser remanejamento, transferência, não aplicação, mas tentar colocar de que o Mauri Rodrigues de Lima levou para casa dinheiro público, isso não é correto e eu tenho certeza que ele fará hoje, durante a sua presença na Comissão, essa explanação, como fará também de outros assuntos relacionados com a sua Secretaria.

Agora, Deputado Dr. Antônio Azambuja, é bastante verdade que muitas coisas estão fracassando, muitas coisas estão com dificuldades, não podemos tapar os olhos, mas o Mauri Rodrigues de Lima chegou à Secretaria (TEMPO ESGOTADO)... Um minuto somente, Sr. Presidente... Com o SAMU arrebitado, o repasse das Prefeituras atrasado, falta de crédito, falta de pagamento e aí ele tem que assumir essa realidade que o Estado atravessa, porque ninguém está culpando ninguém, mas essa é uma grande realidade: você não paga, você cria problemas.

Quantos hospitais que ficaram sem recebimento? Agora, felizmente, as coisas estão se ajustando dentro do Estado de Mato Grosso. Acredito que o Estado encontrará o equilíbrio em acertar os seus problemas e, daí para frente, gastar aquilo que tem, porque gastar mais do que tem gera esse desconforto que nós estamos convivendo em todas as Secretarias de Estado, inclusive com as nossas Emendas Parlamentares de 2011 e 2012, que até o momento todas elas ainda não foram solucionadas, mas que serão.

Eu acho que precisamos redefinir o Governo, rediscutir e ver de que forma nós fazemos o melhor para a sociedade. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria do Sr. Deputado:

**Luiz Marinho**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, a

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

necessidade da disponibilização de mais médicos no Posto de Saúde do Bairro CPA IV, no Município de Cuiabá.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, mostrando a necessidade da disponibilização de mais médicos no Posto de Saúde do Bairro CPA IV, Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, pois com o aumento desses profissionais os usuários terão um acesso mais fácil para suas necessidades nessa área de saúde, evitando a locomoção para outras unidades que oferecem esse serviço, o que acarreta uma superlotação. Além disso, a comunidade reclama do atendimento nesse local, não havendo profissionais prontos a trabalhar com satisfação e a falta de medicamentos também é constante.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado LUIZ MARINHO - PTB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, a necessidade da disponibilização de mais médicos no Posto de Saúde do Bairro Ouro Fino, no Município de Cuiabá.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, mostrando a necessidade da disponibilização de mais médicos no Posto de Saúde do Bairro Ouro Fino, Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, pois com o aumento desses profissionais os usuários terão um acesso mais fácil para suas necessidades nessa área de saúde, evitando a locomoção para outras unidades que oferecem esse serviço, o que acarreta uma superlotação. Além disso, a comunidade reclama do atendimento nesse local, não havendo profissionais prontos a trabalhar com satisfação e a falta de medicamentos também é constante.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado LUIZ MARINHO - PTB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, a necessidade da disponibilização de mais médicos no Posto de Saúde do Bairro Tijucal, no Município de Cuiabá.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Municipal de Saúde de Cuiabá, mostrando a necessidade da disponibilização de mais médicos no Posto de Saúde do Bairro Tijucal, Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, pois com o aumento desses profissionais os usuários terão um acesso mais fácil para suas necessidades nessa área de saúde, evitando a locomoção para outras unidades que oferecem esse serviço, o que acarreta uma superlotação. Além disso, a comunidade reclama do atendimento nesse local, não havendo profissionais prontos a trabalhar com satisfação e a falta de medicamentos também é constante.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado LUIZ MARINHO - PTB”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, a necessidade da disponibilização de mais médicos na Policlínica do Bairro CPA I, no Município de Cuiabá.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, mostrando a necessidade da disponibilização de mais médicos na Policlínica do Bairro CPA I, Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, pois com o aumento desses profissionais os usuários terão um acesso mais fácil para suas necessidades nessa área de saúde, evitando a locomoção para outras unidades que oferecem esse serviço, o que acarreta uma superlotação. Além disso, a comunidade reclama do atendimento nesse local, não havendo profissionais prontos a trabalhar com satisfação e a falta de medicamentos também é constante.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado LUIZ MARINHO - PTB”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, a necessidade da disponibilização de mais médicos na Policlínica do Bairro CPA II, no Município de Cuiabá.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, mostrando a necessidade da disponibilização de mais médicos na Policlínica do CPA II, Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Justifica-se a presente Indicação, pois com o aumento desses profissionais os usuários terão um acesso mais fácil para suas necessidades nessa área de saúde, evitando a locomoção para outras unidades que oferecem esse serviço, o que acarreta uma superlotação. Além disso, a comunidade reclama do atendimento nesse local, não havendo profissionais prontos a trabalhar com satisfação e a falta de medicamentos também é constante.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2013.  
Deputado LUIZ MARINHO - PTB”

Encerrado o Pequeno Expediente e decorrido o tempo regimental destinado ao Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Luiz Marinho, Dilmar Dal Bosco e José Domingos Fraga apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, às autoridades e a população dos Municípios de Santa Carmem, Barra do Garças, Sapezal e Diamantino, por ocasião da comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa dos referidos municípios.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro: à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pela realização do Fórum Mato-Grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário; à Prefeitura Municipal de Diamantino e ao Sindicato Rural de Diamantino, pela realização da 7ª EXPODIAMANTINO; à Prefeitura Municipal de Cláudia, pela realização da 13ª EXPOCLÁUDIA e 24ª Festa do Peão; à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, pela realização do XXXII Jogos Regionais Estudantis Mato-Grossenses da Região Leste, nas modalidades basquetebol, voleibol, futsal, handebol e futebol, categorias feminino e masculino, na Cidade de Querência; ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Governador, Silval da Cunha Barbosa, pelo lançamento da Pedra Fundamental da Construção da Ponte sobre o Rio Aripuanã, no Município de Colniza; à Prefeitura Municipal de Cláudia, nas pessoas dos Exmºs Srs. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Arnaldo França, e Prefeito Municipal, João Batista Moraes de Oliveira, pela realização do 1º Encontro da Agricultura Familiar do Município de Cláudia; a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, pela realização da Exposição Cultural do município, no Saguão Central da Assembleia Legislativa; à 2ª Promotoria Criminal da Comarca de Barra do Graças, pela capacitação dos agentes que realizam os primeiros atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica; à Prefeitura Municipal de General Carneiro, pela realização da 1º Feira Agropecuária de General Carneiro; ao Grupo Estadual de Combate à Homofobia-GRECO, na pessoa do Ilmº Sr. Secretário Executivo, Rodrigues de Amorim Souza, pela realização do Seminário de Nivelamento de Informações sobre Homossexuais, Travestis e Transexuais para profissionais da Segurança Pública, na Assembleia Legislativa; ao Exmº Sr. Juiz de Direito, Dr. José Antônio Bezerra Filho, por sua posse como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; ao Grupo Advocacia em Movimento, na pessoa do Ilmº Idealizador e Advogado, Dr. José Moreno Sanches Júnior, pelo lançamento de um *blog* para advogados, o MT Jurídico; ao Saber com Sabor Distribuidora de Livros, Brinquedos e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

Jogos Pedagógicos, pela realização do I Salão do Livro de Cuiabá no Ginásio Verdinho.

Em discussão as Moções...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, para discutir, o autor das Moções, Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Deputadas, colegas Deputados, imprensa, assistência e telespectadores da TV Assembleia Legislativa, das várias Moções que apresentamos hoje queremos abordar duas em particular. A primeira, voltaremos a falar sobre o assunto, diz respeito ao Saber com Sabor Distribuidora de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos, que nos próximos dias, de 23 a 27 de setembro, estará aqui no Ginásio Verdinho para uma iniciativa inédita: proporcionar à população cuiabana, principalmente à população aqui da nossa região norte de Cuiabá, que já é uma cidade, já é um município, a região do grande CPA, um verdadeiro entretenimento com a leitura através de distribuição de livros e troca de livros, motivando, patrocinando, incentivando alunos e pais de alunos a se identificarem, a adquirirem o livro e, com isso, adquirindo conhecimento, adquirindo cultura e inovando aqui na nossa cidade uma prática que, espero, seja estendida a todos os bairros, a todas as comunidades, a todas as regiões e, conseqüentemente, a todo Estado de Mato Grosso, que é a prática de incentivar os jovens a ler, a ter conhecimento, porque, tendo conhecimento e adquirindo informação, ele adquire cultura e, com certeza, adquire discernimento para poder construir uma vida cada vez mais produtiva, mais próspera e mais feliz.

Então, quero aqui parabenizar essa iniciativa da empresa Saber com Sabor Distribuidora de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos e dizer que estaremos lá como Deputado Estadual e não apenas como cuiabano, como representante da região, mas sim como Deputado Estadual, para incentivar com a nossa presença, para apoiar com a nossa presença iniciativas como essa.

A outra Moção de Congratulações, Sr. Presidente, diz respeito ao Fórum de que participei como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, na semana passada. Foi o Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário, em que nós tivemos palestrantes do Brasil inteiro.

Fiz questão de me congratular com o Secretário, com o brilhante Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Antônio Possas de Carvalho, pela iniciativa.

Hoje, às 14:00 horas, levarei o Secretário para falar com o Prefeito Mauro Mendes em virtude de uma iniciativa audaciosa do Secretário, Sr. Presidente, ou seja, reformar todas as praças de Cuiabá com os reeducandos, com os presos do Sistema Prisional da Capital.

É uma iniciativa inédita que vai proporcionar não só uma mão-de-obra para o nosso município, como vai ocupar o tempo do reeducando, ocupar o tempo do preso, dando-o condição de produzir e de contribuir com a comunidade, com a sociedade da qual lhe foi retirado o convívio.

Queremos levar essa iniciativa à Várzea Grande também! Quero na semana que vem levar o Secretário para debater essa ideia com o Prefeito Wallace e, por fim, se possível, com todos os municípios da Baixada Cuiabana. Mas, em especial, os dois maiores municípios que são dotados de enormes e tradicionais praças populares, que é o espaço do povo, que é o canto do povo e que precisam ser recuperadas, precisam ser reformadas, pessoas ser bem tratadas e, às vezes, por falta de recursos humanos, por falta de dinheiro, o Poder Público Municipal não consegue avançar nesse aspecto.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Então, com essa iniciativa, tenho certeza, que haveremos embelezar, através da ação dos reeducandos do nosso Sistema Prisional, as praças da Capital e de Várzea Grande.

Nesse Fórum, Sr. Presidente, nós entendemos que, quando se fala em modernização e humanização do Sistema Penitenciário, não se fala em impunidade nem em passar a mão na cabeça de bandido.

Nós já falamos por diversas vezes nesse novo conceito, nessa nova visão, nessa nova forma de se enxergar os direitos humanos. Os Direitos Humanos existem de forma universal, para universalizar a dignidade da pessoa humana, principalmente das famílias vítimas de violência e também daqueles que cometeram a violência. Não passar as mãos na impunidade, não passar as mãos na cabeça da impunidade, não desqualificar a impunidade.

Quem transgrediu, quem errou deve responder nas barras da lei e deve pagar pelo crime que cometeu.

Agora, Sr. Presidente e nobres Pares, o foco desse Fórum para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário foi o de que essas pessoas que transgrediram, que foram condenadas e que, hoje, são chamadas de presos ou de reeducandos, depois de cumprida suas penas, voltam ao nosso convívio social.

O Brasil não permite, é cláusula pétrea, ou seja, não pode ser modificada nem pela Constituição Federal, a pena de morte e a prisão perpétua.

Então, nós temos que encarar a realidade de frente. Não adianta pedir pena de morte ao preso, para o homicida brasileiro, assim como não adianta pedir prisão perpétua, porque o nosso Sistema Penal e a nossa Constituição não permitem.

Nós temos que enfrentar a realidade de que, uma vez cumprida a pena pela transgressão que cometeu... O condenado é retirado do convívio social, é retirado da sociedade, vai cumprir a pena e, depois, volta a essa sociedade da qual foi retirado.

O que está em discussão e o que esteve em discussão no Fórum para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário foi: que tipo de indivíduo nós queremos de volta à sociedade depois de cumprida a pena?

Queremos um indivíduo reeducado, recuperado, consciente da transgressão que cometeu e que teve privada a sua liberdade para pagar por essa transgressão e que volta para essa comunidade para ser produtivo à sociedade e à família? Ou queremos um indivíduo pós-graduado na criminalidade, doutorado na bandidagem e na violência em todas as suas formas?

Hoje, pelo que se vê no noticiário e pelo o que acompanhamos da bomba relógio que é o nosso Sistema Prisional, o que temos é um Sistema Penitenciário que pós-gradua em bandidagem aqueles reeducandos que para lá vão, que deveriam ser recuperados para voltar ao convívio social.

Então, a pena, Sr. Presidente, de uma pessoa que transgredir é a privação da liberdade, que é um dos mais caros direitos individuais do cidadão e da cidadã...

O Sr. Walter Rabello (FORA DO MICROFONE) - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ...A pena não pode ser a humilhação, a tortura, a violência em cima da violência, como se fosse salvadora de todos os males e como se fosse recuperar um transgressor do convívio social.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Deputado Walter Rabello.

O Sr. Walter Rabello (FORA DO MICROFONE) - Eu agradeço e cumprimento a todos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Deputado Emanuel Pinheiro, eu vejo de forma muito positiva a recuperação do reeducando. Agora, é inadmissível aceitarmos... As leis do País são muito brandas. É inaceitável um latrocida, aquele que rouba e mata, cumprir uma pena de um ano e seis meses e, depois, estar na rua. Quer dizer, o Art. 5º da Constituição diz que nós não podemos ter pena de morte, prisão perpétua, mutilação e tortura. Mas quem não pode ter isso? É o preso, o bandido, porque a sociedade já é sentenciada. Nós já somos sentenciados à tortura, a perpétua indignação quando perdemos um ente querido, presos perpetuamente pelos traficantes que correm soltos pelo País.

Então, além dessa ação humanitária, tem que haver uma ação humanitária com a sociedade brasileira, com o povo, com o trabalhador, com o pai de família que trabalha e paga seus impostos.

Aquele que cometeu o crime tem que pagar da forma como Vossa Excelência falou, mas não é pago. A Lei é muito branda!

É inconcebível que um estuprador de crianças dê entrada em um pedido de *habeas corpus* e que o Supremo lhe conceda o direito de progressão de pena, porque não há distinção de crimes. Houve esse entendimento pela mais alta suprema Corte. É lamentável! É lastimável!

Eu concordo com Vossa Excelência na questão de ressocializar, mas, a bem da verdade, o Sistema Prisional, como eu sempre digo, não pelo Secretário e sim pelo Sistema, está literalmente falido. Abre-se um quadrado, fecha-se um quadrado e coloca-se ali dentro todo tipo de preso.

O pai de família que brigou...(TEMPO ESGOTADO)...discuti em casa, brigou com a esposa, pega a Lei Maria da Penha e vai para onde? Vai para o presídio. Ele será colocado junto com traficantes, com homicidas, latrocidas, com qualquer tipo de bandido que tem ali. Mas ele não é um bandido! Ele é pai de família que, de repente, por um descontrole emocional, acabou cometendo um ato infracional. Mas o ato infracional esse que já está previsto no do Código Penal. Tudo que diz respeito à Lei Maria da Penha já está no Código Penal.

Então, eu concordo com a ressocialização, mas tem que haver uma mudança no Sistema de uma forma geral.

Era isso e obrigado!

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Obrigado, Deputado Walter Rabello.

Vossa Excelência tem-se destacado nessa luta, nesses questionamentos e em seu inconformismo com a impunidade que vem gerando o aumento da violência, principalmente nos grandes centros urbanos, como Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e outras cidades de médio e grande porte.

Mas, Sr. Presidente, a ressocialização, a reinserção social, está diretamente ligada à forma de cumprimento da pena. A pena é a privação da liberdade, que já é tido e havido como o mais caro dos direitos individuais e coletivos estabelecido na Carta Magna. A privação da liberdade é a pena. Somada à privação da liberdade não pode vir violência dentro da prisão, estupro, tortura, espancamento, como forma de justiça pelas próprias mãos por parte da Polícia, por parte do Agente Carcerário, ou seja, por parte da tutela do Estado, porque o preso, o reeducando está tutelado pelo Estado.

Então, é nesse foco que veio o Fórum Mato-grossense para Modernização e Humanização do Sistema Penitenciário. E humanização como, por exemplo, as tornozeleiras eletrônicas defendidas pelo ex-Secretário Desembargador Paulo Lessa e que começam a se tornar realidade, ainda, no Governo Silval Barbosa por meio do Secretário Luiz Antônio Pôssas de Carvalho; modernização como um sistema de acesso aos direitos protagonizados principalmente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

pela Defensoria Pública e pelos advogados, operadores do Direito, que não têm nenhuma condição de trabalho dentro do Sistema Prisional Mato-grossense. E modernização com toda aparelhagem de câmeras em todo o Sistema Penitenciário para melhor acompanhamento e mais segurança nesse acompanhamento dos reeducandos e presos.

A humanização Sr. Presidente, é no sentido de que precisamos tratar a reinserção social como foco e objetivo do Sistema Penitenciário Brasileiro. Então, só vamos possibilitar alcançar um indivíduo melhor depois de cumprida a pena, se dentro do Sistema Penitenciário, que já lhe priva a liberdade, ele puder realmente, por meio do Sistema PAC - Religião, Educação e Trabalho, ser um indivíduo recuperado por dentro e por fora e, de alguma forma, contribuir para a sociedade que um dia ele agrediu; que um dia ele violentou; que um dia ele transgrediu.

Então, nesse foco de um debate profundo, de uma discussão profunda, porque se voltarmos indivíduos piores depois de cumprida a pena para a nossa sociedade poderemos, qualquer um de nós ou os nossos entes queridos, ser a próxima vítima. Então, nós temos que nos preocupar com esse foco, o foco da recuperação; o foco da reinserção social; o foco da ressocialização, porque aquele que está preso, aquele que um dia transgrediu e está preso, cumprindo uma pena, ele voltará ao nosso convívio social. E o foco exatamente deste Fórum era que tipo de indivíduo queremos de volta, após cumprida a pena, no nosso meio.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Parabéns ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Luiz Antônio Possas de Carvalho, pela brilhante iniciativa!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a discussão. Em votação. Encerrada a votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto, aos familiares da pioneira rondonopolitana Sr<sup>a</sup> Elza de Oliveira Lima Alves, ocorrido falecida no último dia 30.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprova, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Dona Elza, foi proprietária do Hotel Lusitano, uma pessoa pioneira e histórica em Rondonópolis.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 26/13, Mensagem nº 42/13, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 391, de 27 de abril 2010, 04/10, que dispõe sobre a institucionalização, a organização, a competência e a estrutura da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Gostaria de registrar a presença, nas galerias, do Vereador Edmar Marques Leite, do Município de Nova Maringá; do Sr. Ricardo Bertolini, Presidente do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais-SINTAF, e também da Sr<sup>a</sup> Ana Maria Camilo, Vice-Presidente do Sindicato.

Sejam bem-vindos a este Parlamento!

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 101/13, Mensagem nº 18/13, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Estadual sobre Drogas de Mato Grosso - FEA/MT e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ao Substitutivo Integral nº 01.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra pela Ordem...

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, telespectadores, imprensa, público presente às galerias.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir à Comissão de Constituição, Justiça e Redação... Nós entramos com o Projeto de Emenda Constitucional que acaba com o voto secreto e esse procedimento está sendo apreciado agora na Câmara Federal e, também, tem uma matéria semelhante de autoria do Deputado Guilherme Maluf e eu pediria que anexássemos as duas propostas. Se uma tiver o que acrescentar em outra, que fosse feita essa alteração e que nós providenciássemos a votação dessa matéria em caráter de urgência.

Em que pese ser um Projeto de Emenda Constitucional, ele já está apto a ser votado em 1ª discussão e dentro de quinze dias poderemos votar em 2ª discussão. Eu acho que seria uma medida extremamente importante, fortalece o Parlamento e, acima de tudo, fortalece a transparência no Parlamento.

Então, eu peço à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na pessoa do Presidente, do Vice-Presidente, Deputado Sebastião Rezende, que nós apreciássemos essa matéria o mais rápido possível. De preferência, se fosse possível, votarmos em 1ª discussão hoje, porque teríamos quinze dias de interstício para apreciarmos em 2ª discussão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deferido, nobre Deputado.

Determino à Consultoria Técnico-Jurídica a junção das matérias e a inclusão na pauta da Sessão de hoje.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, na esteira do Deputado Riva, eu quero pedir a Vossa Excelência que pautasse o Projeto de Emenda Constitucional, de minha autoria, que prevê eleição direta para os dirigentes do Poder Judiciário.

Essa proposta já teve uma Comissão Especial formada, teve parecer favorável por unanimidade da Comissão Especial, começou a discussão, o Deputado Alexandre Cesar foi o primeiro que discutiu, aí o Presidente Riva pediu vista dessa matéria e até hoje ela não voltou para a pauta.

Eu quero pedir a Vossa Excelência - é matéria bem anterior a essa do Deputado Riva - que junto com a proposta do Deputado Riva, em coautoria com o Deputado Guilherme Maluf, que é muito interessante e nos posicionamos favoravelmente ao fim do voto secreto, também, seja apreciado pelo Plenário o nosso Projeto de Emenda Constitucional que estabelece eleições diretas para os dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - À Assessoria para a inclusão.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 300/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Srª Dolair

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

Rosa Biguelini. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 301/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Vendelino Ferrari. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 302/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Juca Fasbinder. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 303/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Srª Jane Maria Goulart. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 304/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Elio Schenider. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 305/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Odair Biguelini. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 317/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Paulo Carvalho Canto. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 298/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Erzídio Zavarezze. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 293/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Srª Ivone Basso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 294/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Alvirio Marchioro. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 295/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Arlindo Lazaretti. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 296/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Srª Ana Carolina Zarth. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 297/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Valdemar Koch. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 290/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. João Alcides Marcante. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 291/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Antônio Pinto Souza. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 292/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Frederico Pereira. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão Projeto de Resolução nº 299/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Ivo Barros. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 48/11, de autoria do Deputado Riva, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 150, de 08.01.04. (qualificação de entidades como Organizações Sociais - OS, no âmbito do Poder Executivo). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 381/12, de autoria do Deputado Adalto de Freitas, que dispõe sobre a criação de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Polícia Judiciária Civil e da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro, Presidente da Comissão de Direitos Humanos .

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, eu não usarei os quinze minutos que me são destinados no período da discussão da matéria, mas eu gostaria apenas de aqui valorizar e parabenizar o Deputado Adalto de Freitas pela iniciativa que dispõe sobre a criação de estágios no âmbito da Secretaria de Justiça de Direito Humanos, Polícia Judiciária Civil e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, ou seja, exatamente a preocupação de estabelecer uma linha de direitos humanos para órgãos e instituições tão importantes, principalmente para a segurança pública e para a operacionalização do direito da nossa sociedade.

Recentemente, o Delegado Anderson, Delegado Geral da Polícia Civil, participou de uma Audiência Pública da chamada GRECO, um Grupo Estadual de Combate à Homofobia, onde ele, numa fala que considero até um marco na nova postura das polícias, coloca que o policial não deve, seja ele civil ou militar, julgar ninguém. Ele deve apenas se atentar, no caso a Polícia Civil, para sua finalidade, que é de uma polícia repressiva, de uma polícia investigativa, respeitando os direitos humanos, respeitando o cidadão, a dignidade da pessoa humana, garantido a cidadania. Não cabe à polícia, seja ela civil ou militar, o julgamento de quem deve ou não deve, por nenhum tipo de preconceito, ter a tutela do Estado garantida, no caso a Segurança Pública, no caso a sua segurança.

Então, eu achei, primeiro, a participação do Delegado Geral emblemática, um marco no comportamento das polícias no nosso Estado e sua manifestação, a sua fala, veio ao encontro dos sentimentos do Séc. XXI, que, acima de todos os direitos possa existir os direitos humanos, que é a causa e a razão da conquista da cidadania, da conquista da dignidade da pessoa

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

humana e principalmente da conquista ao mais caro e inalienável de todos os direitos, do mais caro e sagrado de todos os direitos, que é o direito à vida, a uma vida digna, a uma vida cidadã.

Então, essa proposta do Deputado Adalto de Freitas vem ao encontro dessa iniciativa, e que todos, não só as policias, não só as instituições essenciais à Justiça, não só os órgãos públicos façam prevalecer esse comportamento, mas todos nós como autoridades e como cidadãos comuns possamos contribuir para que os direitos humanos prevaleçam em nossa sociedade.

Então, fica aqui o nosso reconhecimento e as nossas congratulações ao Deputado Adalto de Freitas pela brilhante iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 178/2012, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que dispõe regras para a manutenção do fornecimento de serviços pelas concessionárias de serviços públicos concedidos a quem faz reclamação de erro na cobrança da fatura. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 268/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao senhor José Bastos Machado. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 269/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao senhor João Bizotto Soster. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 270/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao senhor Pe. Rudi Feide. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 271/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao senhor Reni Fassbinder. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 272/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Srª Maria Marta Soster. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 273/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” o Sr. Acácio Weirich. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 274/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” o Sr. Roberto Dorner. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 275/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” o Sr. Augusto Dunke. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 276/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” o Sr. Rui Roque Paludo. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 277/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” o Sr. Arlindo Cancian. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Projeto Resolução nº 282/2013, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” o Sr. Arnaldo Eduardo Schowanz. Com Parecer favorável da Comissão Educação Ciência Tecnologia Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 283/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Cândido Oss. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 284/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Enio Omar

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

Schneider. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 285/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Valdir Koch. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 286/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Vilson Rohenkol. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 287/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Srª Liane Pruinelli. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 288/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Wilson Oliveira Couto. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 289/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Estevão Krupinski. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 278/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Nilson Basso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 279/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Srª Noemia Toniazzo. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 280/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. Nadir Moresco. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 281/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Srª Angelin Polita. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 679/11, de autoria do Deputado Baiano Filho, que institui o Programa para Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal-VTA no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária ao Projeto e à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 37/12, de autoria do Deputado Mauro Savi, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o “Diploma Mulher Cidadã Ligia Borges Figueiredo” e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 204/13, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a apresentação de fotografia recente para admissão de alunos nas Redes de Ensino Pública e Particular do Estado de Mato Grosso, na forma que especifica e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 217/13, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a instituição do “Dia Estadual do Médico de Família e Comunidade”. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 04/11, de autoria do Deputado Luizinho Magalhães, que acrescenta parágrafos ao Art. 24, da Lei Complementar nº 38, de 21.11.95. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra o ilustre Deputado Sebastião Rezende, que dispõe de dez minutos.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento todos aqueles que prestigiam esta Sessão.

Sr. Presidente, usei o tempo no Pequeno Expediente para, como eu já havia dito, fazer justiça a alguns questionamentos de que não houve e não estava havendo nenhum investimento por parte do Governo do Estado no Município de Rondonópolis e nós dissemos de algumas lutas da comunidade, lutas de há muitos anos, por ver algumas obras acontecerem ali.

Eu estava dizendo que vim para esta Casa em 2003 e na primeira oportunidade já fiz uma indicação para a construção de uma ponte sobre o Rio Arareau, uma ponte na Rua 13 de Maio, que é um sonho não só dos comerciantes da região central da cidade, como da Vila Aurora e toda aquela grande região.

Ao longo desse período houve uma luta muito grande, a Prefeitura, mesmo sabendo do pleito e do sonho da população rondonopolitana, não conseguiu trabalhar recurso federal, até porque nós sabemos das dificuldades dos recursos do município para que ações como essa sejam feitas, e não aconteceu. E nós tivemos - eu diria - a satisfação de ver essa obra ser realizada no ano de 2012, com um trabalho muito forte, e eu quero dizer que o Partido da República-PR trabalhou muito nessa questão junto ao Governador Silval Barbosa, onde foi possível realizar esse grande sonho, que foi a construção dessa ponte de concreto sobre o Rio Arareau, na Rua 13 de Maio. Outras ações têm sido desenvolvidas ali.

Nós, que sempre trabalhamos para ver melhorada a questão da saúde no Município de Rondonópolis.

O Hospital Regional tinha dificuldades extremas e nós tivemos, nesses últimos doze meses principalmente, uma melhora na questão da saúde. Nós tínhamos cirurgias eletivas quilométricas e sempre ditas daqui desta tribuna, Sr. Presidente, e as ações não aconteciam.

Hoje, praticamente, as cirurgias eletivas já não existem. Não há filas para cirurgias eletivas. O paciente chega e não tem a necessidade de ficar ali seis meses ou um ano aguardando para fazer a cirurgia.

Então, tem sido possível realizar essas cirurgias com mais celeridade. Há a participação dessa Instituição que faz o trabalhado lá, que é a São Camilo. Ela tem dado celeridade aos atendimentos e aos processos que antes, de forma burocrática, não aconteciam, infelizmente, por incompetência do sistema ou qualquer que seja o motivo. Infelizmente, não aconteciam e nós estamos, hoje, tendo uma situação diferenciada.

É óbvio que almejamos mais!

Nós tivemos, aproximadamente, há quinze dias o Governador indo a Rondonópolis, dando ordem de serviço, fazendo o convênio lá com a Instituição que administra o Hospital Regional para que mais dez leitos de UTIs adultas fossem instaladas e que os dez leitos de UTIs pediátricas pudessem funcionar no Hospital Regional.

Na realidade, nós cobrávamos isso aqui da tribuna há muito tempo, até por entender extremamente desumano colocar uma criança numa UTI adulta. Não tem sentido! E essa determinação foi feita. Esperamos ver essas UTIs instaladas ali.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS**  
**08:00 HORAS.**

---

Mas não podemos ser injustos, Deputado Romoaldo Júnior. A população em Rondonópolis ali, muito especialmente a de São José do Povo, Nova Galileia e Pedra Preta - onde temos dezenas e dezenas de pequenos produtores rurais e uma bacia leiteira muito importante - almejava muito ver esse trecho pavimentado.

O Deputado Hermínio J. Barreto tem encabeçado esse trabalho e, no sábado passado, já estava com a ordem de serviço para que esse reiniciado e já incluído no MT Integrado para que, efetivamente, essa obra possa acontecer.

Como eu já disse: o advento da UNEMAT é a expectativa que todos nós temos, é o sonho da Região Sul do Estado de poder ver o *campus* da UNEMAT implantado. E com a votação daquela Emenda Constitucional que permite que a UNEMAT tenha o orçamento, agora garantido de forma constitucional, nós estamos convictos que esse sonho, que esse pleito feito há anos ali... E, aqui, enquanto Deputado Estadual, eu tenho tido a oportunidade de sempre estar fazendo essa cobrança de poder ver isso acontecer.

Isso só será possível porque há uma ação de Governo, há uma determinação de Governo, há o interesse do Governo do Estado de que essa ação possa ser consolidada. E aí, é importante nós aqui dizermos de forma clara: o trabalho, nesse sentido, é mérito do Governador Silval Barbosa.

Nós temos, agora, a decisão do Curso de Medicina na UFMT ali, o trabalho de Governo é importante.

Então, são ações que nós e que a Região Sul do Estado reconhecemos, Deputado Romoaldo Júnior, e nós temos que ser justos.

Quando nós cobramos as ações, nós fazemos em prol, acatando, recebendo as demandas da sociedade mato-grossense, mas quando as ações são feitas nós temos que ter aqui a mesma postura de parabenizar, de reconhecer.

Eu tenho procurado na minha vida ser justo em todas as questões.

Não poderia deixar de dar aqui o depoimento de que tem havido por parte do Governador Silval Barbosa essa preocupação.

É óbvio que nós temos pleito que aguardamos que possa haver uma definição e uma decisão de Governo de realização, como o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.

Nós tivemos a oportunidade de ver todo um grupo da sociedade civil organizada em Audiência Pública, que nós estivemos juntos com a Câmara de Vereadores e os representantes da sociedade cobrando essas ações de segurança pública.

O CIOSP é uma dessas ações que nós esperamos que efetivamente ocorra no Município de Rondonópolis. Vamos continuar cobrando essas ações ou essa implantação do CIOSP. Da mesma forma, cobraremos a estruturação do DETRAN. Não só a reforma do prédio que não suporta mais toda demanda. São mais de cento e cinquenta mil veículos nos Municípios de Rondonópolis, Itiquira e São José do Povo, que são ligados a Rondonópolis.

Nós queremos ver lá a construção de uma estrutura, não com a mesma envergadura que temos aqui, na cidade do DETRAN, mas algo parecido, com todas as ações acontecendo no mesmo local. Nós queremos descentralizar essas ações por meio das agências: uma agência na região central; uma agência na grande Vila Operária, que é uma região que engloba vários bairros da cidade; e na grande região Salmem.

Então, nós teríamos, pelo menos, quatro agências ali onde será possível a população ser atendida com maior celeridade, um local onde todas essas ações poderão se convergir

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.**

---

e onde poderão ser feitos os testes não só prático, mas os teóricos, exames médicos. Enfim, todo esse trabalho poderá ser feito num local onde...(TEMPO ESGOTADO)...poderemos dar atendimento digno à população da região sul do Estado e, também, dar condições para que o servidor possa realmente desempenhar o seu trabalho, sua função.

Nós sabemos o desejo de que isso aconteça. Eu já tive oportunidade, algumas vezes, de me reunir com os funcionários do DETRAN...

Então, são essas ações que nós cobramos, mas, também, reconhecemos o trabalho que o Governo tem feito no município. Eu tenho certeza que o Governo continuará olhando para a região sul com cuidado, com preocupação, entendendo a importância dos quase ou dos mais de quinhentos mil habitantes que lá estão.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Eu gostaria de registrar as presenças dos Vereadores Eduardo Carlos Ribeiro e Anselmo Popia, de Santa Carmem; do Vereador Jean Dabrianorte, de Nova Maringá; do Vereador Toninho Borá, de Jauru; do Vereador Assis José de Moura, de Arenápolis; dos Vereadores Douglas Dorileo e Diorgene de Souza Araújo, de Santa Carmem.

Também, gostaria de registrar a presença da Prefeita de Jauru, Enercia Monteiro, acompanhada dos seus Secretários.

Não há mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a Sessão, convoco a próxima para horário regimental.

Agradeço a presença dos Srs. Deputados, da imprensa, enfim, de todos.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - José Domingos Fraga, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas, Teté Bezerra, Baiano Filho e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido Progressista - Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto; da Bancada do Democratas - Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Luciane Bezerra; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Luiz Marinho.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Airton Português, do PSD; Alexandre Cesar (MISSÃO OFICIAL), do PT; Zeca Viana, do PDT (LICENCIADO); e Guilherme Maluf, do PSDB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:

- Aedil Lima Gonçalves;
- Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
- Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS  
08:00 HORAS.

---

- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia de França Daleffe.